

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57

**ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE –
CONSEMA**

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dois realizou-se a Quadragésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, no auditório, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55, nesta Capital, com o início às quatorze horas, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Cláudio Langone**, Presidente do CONSEMA e Secretário de Estado do Meio Ambiente; **Sr. Nilvo L. A. Silva**, Representante da FEPAM e Secretário Executivo; **Sra. Carla Maria Pires Rangel**, Representante, Titular, da FIERGS, **Sr. José Luiz Diniz Barrados**, Representante, Titular, da Sociedade de Engenharia do RS, **Sr. Florivaldo Pereira Damasceno**, Representante do Secretário da Justiça e Segurança; **Sra. Marta Levien**, Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sr. Flávio Lewgoy** e **Sra. Edi Xavier Fonseca**, Representantes, Titular e Suplente, da AGAPAN; **Sr. Mauro André Kern** e **Sr. Julian Mauhs**, Representantes, Titular e Suplente, do Movimento Roessler; **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite**, Representante, Titular, da Instituição Universitária Pública; **Sra. Kathia Vasconcellos Monteiro**, Representante, Suplente, do Núcleo Amigos da Terra/Brasil; **Sr. Alexandre Bugin** e **Sr. Roberto Carlos Alves**, Representantes, Titular e Suplente, dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Carlos Schawanke**, Representante do Secretário da Ciência e Tecnologia, **Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior**, Representante, Titular, do DEFAP; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante, Titular, da FETAG, **Sra. Maria Odete da Rosa Pereira**, Representante, Suplente, do Centro de Estudos Ambientais, **Sra. Elisabete Maria Zanin**, Representante, Titular, da Instituição Universitária Privada; **Sr. Geraldo André Susin**, Representante, Titular, da ALGA, **Sr. Salzano Barreto de Oliveira**, Representante da Secretária da Saúde. Participaram também o Sr. Geraldo A. Reichert, da ABES-RS; Sr. Hermes Ribeiro Souza Filho, da FARSUL; Sr. Iberê de Mesquita Orsi e Sra. Margere Rosa de Oliveira, da FAMURS; Sr. Luiz R. Baptista, da AGAPAN; Sr. Eduardo O. Stumpf e Sr. Mário Soares, da FEPAM. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cláudio Langone, Presidente do CONSEMA, secretariado pelo Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva. **Sr. Presidente:** Em primeiro lugar faremos as comunicações e depois apreciaremos a ordem do dia. **Comunicações:** O Núcleo Amigos da Terra solicita a inclusão do assunto criação do Parque Estadual de Itapeva no item assuntos gerais da pauta da 49ª reunião do CONSEMA. Ofício do Comitê da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica solicitando ao CONSEMA que avalie, em regime de urgência, a proposta de criação do Parque Estadual de Itapeva. Procederei a leitura e apreciaremos o mérito da proposta na montagem da ordem do dia. “O Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica vem pedir ao CONSEMA que avalie em regime de urgência a proposta de criação do Parque Estadual de Itapeva. Reafirmamos a importância da criação deste parque do Município de Torres, uma vez que essa iniciativa ampliará a capacidade de conservação da Mata Atlântica, especialmente da Mata de Restinga no Litoral Norte do Estado. Trata-se de um sítio de excepcional beleza, última amostra da Mata Paludícula associada a Campos de Dunas, cuja proteção trará benefícios imensuráveis para o Rio Grande do Sul. Isso traduz-se pelo potencial em pesquisa, educação ambiental, turismo sustentável e preservação da biodiversidade. Ressaltamos ainda que a implantação efetiva do novo perfil do parque se faz necessária pela grande pressão urbana que hoje ocorre em seu torno. A não efetivação desta propriedade propiciará novas invasões sobre as áreas de preservação permanente, perdendo-se o cadastro atual das famílias e o trabalho técnico realizado até então. A área de em torno será abordada no plano de manejo e representará grandes avanços no ordenamento da ocupação e uso do solo dentro de uma perspectiva sustentável. Além disso, a criação desta unidade de preservação faz parte do compromisso do projeto de conservação da Mata Atlântica no Rio Grande do Sul, proposto e contratado junto ao Banco Alemão KFW e pelo Governo do Estado. Para início do projeto, previsto para o final de 2002, ou mais tardar janeiro de 2003, é fundamental que esta unidade de conservação seja criada ainda este ano. No referido projeto, estão previstos recursos para o plano de manejo, implantação de infraestrutura física e locação de recursos humanos e materiais. Existem ainda outros recursos orçamentários previstos para a sua implantação, necessários e complementares aos do Banco KFW, como por exemplo os previstos na medida compensatória de duplicação da Br 101: 340.000 U\$. Certo da compreensão dos Conselheiros do CONSEMA, sobre a importância de ultimar e consolidar os esforços da sociedade gaúcha na busca da criação do parque, conduzido ao longo de vários anos, agradecemos antecipadamente o empenho adicional para o atendimento de nosso pedido.” Assina Alexandre Krob, Presidente do Conselho. Como referi, vamos apreciar a proposta trazida por estas duas entidades na montagem da ordem do dia. Ofício da Secretaria de Coordenação e Planejamento, informando que o Sr. Antônio Ernane Lima estará representando o Titular desta Pasta na reunião. A Representante Suplente, da Instituição Universitária Pública, Sra. Teresinha Guerra, comunica que face à compromissos assumidos não poderá comparecer a essa reunião. Ofício da Prefeitura Municipal de Santa Maria, Secretaria de Gestão Ambiental, solicitando a análise pelo CONSEMA da proposta de adiamento por seis meses das atribuições da Secretaria do Município de Gestão Ambiental, delegadas pela Resolução CONSEMA 016/01, de 07/02/01, tendo em vista a necessidade de adequação da Legislação Municipal com vistas à determinação dos

valores a serem cobrados pelo Município para prestação destes serviços. Este ofício foi encaminhado à Câmara Técnica responsável, mas nos parece que, tendo preenchido os requisitos da habilitação, isso que a Câmara vai analisar, o Município está em condições de proceder, não significa que será obrigado a proceder ao licenciamento, às atividades de impacto local, e está solicitando que, face à necessidade de aprovação da lei de taxas no exercício anterior, que só arrebate no próximo ano, que o Município passe a assumir definitivamente isso daqui a seis meses. Vamos esperar o parecer da Câmara de Gestão Compartilhada, mas nos parece que não há necessidade que o Plenário do CONSEMA analise esta proposta porque a habilitação não significa obrigatoriedade. **Ordem do Dia: 1- Aprovação da Ata da 46ª reunião ordinária;** (que já esteve em apreciação mas, por solicitação, foi retirada da pauta); **2- Política de Agrotóxicos no Rio Grande do Sul;** (uma solicitação da penúltima reunião deste Conselho); **3- Regulamentação do Artigo 118, inciso II, da Lei Estadual 11520, de 03/08/00, Código Estadual de Meio Ambiente;** (que foi trabalhado na última reunião e seria trazida para complementação); **4- Fundo Estadual do Meio Ambiente.** Temos também a solicitação de inclusão na ordem do dia do assunto relativo ao Parque Estadual de Itapeva. Na verdade, temos duas propostas: Núcleo amigos da Terra, solicitando que este assunto seja enquadrado em assuntos gerais mas, aparentemente, também com a intenção de deliberação do assunto. Para que o assunto fosse deliberado hoje precisaria entrar na pauta ordinária e não na forma de assuntos gerais. A solicitação do Comitê da Reserva da Biosfera, de que o assunto seja tratado em caráter de urgência, não referindo que seja necessariamente nesta reunião. Eu coloco a Ordem do Dia em apreciação, já trazendo aos Senhores a necessidade que avaliemos o pedido que foi feito pelo Comitê e pelo Núcleo Amigos da Terra em relação à criação do Parque Estadual de Itapeva porque, a inclusão de um novo ponto pode redundar ou pode requerer de nós que avaliemos a pauta global em função do tamanho da pauta da reunião de hoje. A palavra está à disposição. **Sr. Alexandre Bugin:** Eu recebi formalmente, pelo Comitê, o apoio do Comitê e o pedido de apreciação do projeto do parque. Haja vista, talvez possa ser melhor avaliado, a questão dos prazos para que fosse aprovado este projeto. **Sra. Kathia Monteiro:** Achamos fundamental a discussão da questão do Parque de Itapeva hoje. Pela urgência do assunto, nós até pedimos que o Professor Batista, que acompanhou toda essa discussão da parte técnica, pudesse fazer algum esclarecimento, se fosse o caso e, também, a questão do Projeto de Lei alterando alguns artigos do Código Florestal. São dois assuntos que devem ser resolvidos rápidos. Este Projeto de Lei de alteração dos artigos do Código Florestal não entrou em regime de urgência porque não houve acordo de lideranças por causa de um partido, e sabemos que este Projeto de Lei pode, de outras formas, chegar a ser votado sem passar pelas devidas comissões. São dois assuntos que acho de extrema importância que, se tivermos de priorizar a pauta, que priorizemos para estes dois assuntos. **Sr. Presidente:** Então agregamos mais um assunto de solicitação da Conselheira. Eu não recebi na pasta, mas o pedido veio através do NAT, por e-mail. **Sr. Luiz Felipe Kunz Jr:** Como já tínhamos recebido do Comitê da Reserva de Biosfera da Mata Atlântica a solicitação da possibilidade de inclusão na pauta da questão do Parque de Itapeva, se o Conselho decidir, nós temos a possibilidade tanto do grupo técnico que trabalhou na elaboração da proposta como cópias da delimitação e descrição da área proposta para o parque para ser entregue aos Conselheiros hoje e ser analisado, não há problema. O Presidente do Comitê ontem nos procurou e solicitou, disse que estava encaminhando ao CONSEMA, se nós pudéssemos, dentro do DEFAP, disponibilizar isso. Se o Conselho decidir discutir esta questão hoje há possibilidade de ter esse material em mãos e fazer a discussão. **Sr. Presidente:** Mais alguma manifestação sobre a Ordem do Dia? Nós, objetivamente, temos um volume de proposições de pauta incompatível com o volume de tempo que nós temos para tratar destes assuntos. Então, necessariamente, teremos que priorizar. A informação trazida pelo Luiz Felipe de que temos condições de ter uma apresentação sobre o tema é importante porque sistematiza o assunto. Nós, então, temos Política de Agrotóxicos, que é uma deliberação já da penúltima reunião do Conselho, que não entrou na última e está entrando nesta. Nós temos aqui a presença das Secretarias da SEMA, da Saúde e da Agricultura, para tratar deste assunto. Temos a regulamentação do Artigo 118, o FEMA, que é um tema sobre a regulamentação do FEMA, que está sendo tratado com o Ministério Público Estadual, uma vez que a legislação atual do FEMA exige que qualquer repasse de recursos do FEMA passe, obrigatoriamente, pela Assembléia Legislativa, a cada convênio. A idéia é que, por solicitação do próprio OMP e por avaliação nossa, nós proponhamos uma modificação nisso, mas não é uma assunto de extrema urgência. E nós pretenderíamos, e isso discutiríamos com o Conselho também, ter ainda, pelo menos, mais duas reuniões deste Conselho até o final do ano, em função das pautas pendentes e da necessidade de encerramento do exercício do quadriênio. Então teríamos um calendário excepcional até dezembro com mais duas reuniões que poderiam permitir o remanejamento de assuntos que estão na pauta de hoje. Pelas argumentações apresentadas, o que me parece que seria razoável seria nós tirarmos o ponto 3 e 4 para próxima reunião, mantermos o tema de Política de Agrotóxicos, incluirmos o Parque Estadual de Itapeva e incluirmos o tema do Parque Florestal Estadual. Vou encaminhar isto como forma de proposta da mesa. Repetindo: pela ordem: Política de Agrotóxicos, Parque Estadual de Itapeva e Código Florestal Estadual, na pauta de hoje. Retirando: Regulamentação do Artigo 118 e FEMA, para que não trabalhemos com a pauta em real, que termina o quorum e não conseguimos vencê-la. **Sr. Sérgio L. de C. Leite:** Por que voltou à pauta a

regulamentação do Artigo 118? **Sr. Presidente:** Ficou uma tarefa, o detalhamento do que havia sido aprovado na última reunião, que ficou para a Comissão trazer novamente ao Conselho, porque sem a constituição de uma instância e a formalização de uma instância que trate dos recursos, não tem efetividade o que nós aprovamos na reunião anterior. A Comissão da Câmara de Assuntos Jurídicos estaria já encaminhando a tarefa que ficou daquela última reunião para esta, mas também não há um prejuízo muito grave se nós tratarmos em uma reunião, por exemplo, daqui a quinze dias. Nós consultamos Dr. Gustavo sobre isso. Estamos de acordo com essa modificação de pauta? **Sra. Kathia Monteiro:** Eu estou de acordo, só que eu acho que a Política de Agrotóxicos é um assunto bastante extenso. Acredito que a questão do Parque Itapeva consigamos resolver de uma forma bem rápida e do Projeto de Lei também, até porque já viemos com uma proposta de encaminhamento. Seria mais um informe deste projeto e faríamos uma proposta de encaminhamento se for aceita. Seriam assuntos que poderiam ser tratados bem rápido, e se ficaria então com bastante tempo para discutir Política de Agrotóxicos. **Sr. Presidente:** A proposta de inversão seria então: 1) Itapeva; 2) Código Florestal Estadual; 3) Agrotóxicos. Consulto o Plenário e, principalmente, as pessoas que vieram para apresentação dos temas, se não há problema em relação a essa inversão? Tudo bem? Então nós alteramos a ordem de pauta e, antes de passarmos ao primeiro ponto da ordem do dia, faço um consulta prévia sobre esta idéia de que nós temos, pelo menos, mais duas reuniões do Conselho até o final do ano. Uma para vencer pontos de pauta que estão objetivamente colocados, entre eles esse, e uma reunião necessariamente de encerramento de exercício. Tudo bem? Colocaremos em **1 - Apreciação a Ata da 46ª reunião ordinária do CONSEMA.** A palavra está à disposição. Não havendo manifestação, nós consideramos **APROVADA a Ata da 46ª reunião.** Passamos ao primeiro ponto da ordem do dia, que é a proposta de criação do Parque Estadual de Itapeva. Consulto ao Luiz Felipe. Enquanto o Luiz ativa a equipe, vamos abrir excepcionalmente para informes, que em geral são dados nos Assuntos gerais, para utilizarmos estes cinco minutos. A palavra está à disposição. **Sr. Alexandre Bugin:** Não é informe, Presidente, mas gostaria de que se fosse registrado no Conselho, já que semana passada tivemos duas perdas que abalaram a FEPAM. Eu proporia que o CONSEMA registrasse uma nota de pesar e solidariedade às famílias dos colegas, e também até que se fosse encaminhado uma mensagem de apoio tanto à família da Marisa Bortoncelo, da FEPAM, como também aos técnicos, à Marta e o Estevão, que perderam a filha que já estava doente há alguns meses. Acho que esse tipo de manifestação é importante, porque realmente os técnicos da FEPAM passaram um final de semana inteiro bastante abalados e, com certeza, é importante o CONSEMA se manifestar em termos de apoio moral neste momento. **Sr. Presidente:** Creio que trata de um assunto de consenso. Sr. Bugin, nós tivemos ontem mais uma perda, o filho de um funcionário do Parque Estadual de Itapuã faleceu dentro do parque de repente ataque cardíaco, e ontem também estivemos envolvidos com mais uma perda na SEMA, então já teríamos uma manifestação extensiva a esse funcionário que é do DEFAP. A palavra à disposição. **Sr. Nilvo L. A. Silva:** Boa tarde a todos, apenas para informar, tivemos após Jahansburgo a publicação deste livro, temos apenas uma cópia hoje, chama-se Urbanização Sustentável, ligando a Agenda Verde com a Agenda Marrom. É uma publicação da Universidade de Londres e do Habitat, e um dos estudos de casos relatados é a experiência do Rio Grande do Sul em dois aspectos, que é a avaliação ambiental estratégica do licenciamento de hidroelétricas e o programa de gestão compartilhada com os Municípios. O livro estará à disposição para quem quiser dar uma olhada, temos apenas um exemplar por enquanto. **Sra. Kathia Monteiro:** Nós recebemos recentemente uma denúncia que nos causou bastante surpresa, já estamos tratando deste assunto com a FEPAM, de que tem uma indústria em Caxias do Sul que não trata seus influentes. Ficamos muito surpresos, porque depois da Celulose Cambará não acreditávamos que houvesse outra empresa que ainda cometesse esse tipo de absurdo. Queria pedir, como membro do CONSEMA, que a FEPAM fizesse um levantamento dessas empresas no Estado, que tenham grandes problemas, que a FEPAM sabe, que tenta resolver e não consegue por uma série de motivos, para que esta relação fosse apresentada aos Conselheiros para ver o que poderemos encaminhar e tentar apoiar os técnicos da FEPAM para resolver estes verdadeiros absurdos, tanto do ponto de vista ambiental quanto do ponto de vista econômico, uma vez que estas empresas praticam concorrência desleal com que está cumprindo toda Legislação Ambiental e sabemos que não é pouco investimento nesta área. Seria muito importante se, até o final do governo, nós conseguíssemos ter uma relação destas empresas, desde as pequenas até as maiores. **Sr. Nilvo L. A. Silva:** Nós recebemos a denúncia, Conselheira Kathia, estamos averiguando e daremos o retorno ao Conselho e ao Amigos da Terra. No que toca à principal concentração industrial do Estado, que é na Região Hidrográfica do Guaíba, a FEPAM realizou um cadastro de todos estes estabelecimentos industriais e tem a situação conhecida, não sob controle mas conhecida, esse banco de dados sobre as indústrias da Região do Guaíba já existe, Temos de pensar em uma maneira de disponibilizá-lo aos Conselheiros, mas este cadastramento já existe. Nem todas elas são de controle da FEPAM porque a maior parte são pequenos estabelecimentos comerciais, mas as grandes indústrias todas tem a ação da FEPAM sobre elas. Estamos verificando este caso particular e vamos retornar em breve. **Sr. Presidente:** Queria informar também aos Conselheiros sobre o assunto abordado na última reunião referente às Câmaras Técnicas e o ofício encaminhado pela FAMURS pedindo a recomposição das Câmaras Técnicas. Não sei se todos acompanharam mas, depois da reunião do dia dezoito nós tivemos várias

174 manifestações da FAMURS na imprensa criticando duramente o CONSEMA pela ausência de quorum nas
175 Câmaras Técnicas e pelo fato de CONSEMA estar retardando o processo de descentralização, e nós ficamos
176 muito surpresos com essa manifestação porque a FAMURS encaminhou a manifestação, ela imediatamente foi
177 trazida ao Conselho e o Conselho tomou as providências. Todos aqueles Municípios que estiveram em condição
178 de serem apreciados pelo Conselho, como foi o caso da última reunião que nós tivemos, mesmo sem quorum da
179 Câmara Técnica nós colocamos em apreciação por decisão deste Plenário. Nós fizemos uma manifestação à
180 FAMURS, dando conta de nossa surpresa por estas declarações sobre um problema já resolvido e também dando
181 conta da necessidade de que nós tenhamos um compartilhamento de responsabilidades em relação à Câmara
182 Técnica, uma vez que a FAMURS preside a Câmara Técnica de Gestão Compartilhada e, das vinte e três
183 reuniões da Câmara Técnica, a FAMURS, que é a presidente, faltou em um terço das reuniões, não esteve entre
184 aquelas que faltaram mais de 50% e que estiveram em vias de serem excluídas das Câmaras no encaminhamento
185 que tivemos, mas a própria presidência tem uma responsabilidade porque, em vários casos, a ausência da
186 presidência impediu a instalação das reuniões da Câmara. Não nos parece o encaminhamento mais adequado que
187 este debate seja feito através da imprensa, uma vez que o Conselho sempre teve espaço para esse tipo de
188 manifestação e também uma vez que sobre esse assunto em particular o Conselho já havia discutido, acolhido a
189 proposta da FAMURS e dado o encaminhamento no dia dezoito, quando a manifestação do Presidente da
190 FAMURS à imprensa, que depois repercutiu em várias rádios, com comentários de jornalistas, enfim, foi entre os
191 dias vinte e cinco e trinta, pelo menos uma semana depois que o assunto já estava deliberado. Eu me manifestei
192 como Presidente do CONSEMA contestando estas declarações e dizendo que o CONSEMA assume a sua
193 responsabilidade, já deu conta de resolver o problema trazido pela FAMURS e não assume o fato de que estaria
194 eventualmente retardando o processo de descentralização porque nenhum Município, em condições de
195 apreciação pelo Conselho, deixou de ser trazido ao Plenário independentemente de manifestação de Câmara
196 Técnica pela questão de quorum, como aconteceu na última reunião. Isto deve ser um acordo entre todos nós, que
197 temos total legitimidade para fazer em nível público os debates que eventualmente envolvam pontos discordantes
198 no Conselho, mas sabemos que o Conselho tem se consolidado como um espaço aberto para acolher esse tipo de
199 manifestação e, de preferência, corrigir eventuais problemas sem desgastar o Conselho enquanto instância
200 superior do Sistema Estadual de Proteção Ambiental. A palavra está à disposição. **Sr. Iberê de Mesquita Orsi:**
201 Eu sou representante da FAMURS e gostaria de fazer contraponto ao que o Presidente disse, inclusive a
202 Presidência da Câmara Técnica, estava sendo exercido por alguém que nem sócio da Federação era. Existia, na
203 realidade, um equívoco, porque o Município ao qual o Presidente exercia a Câmara Técnica não faz parte da
204 FAMURS. Outro aspecto é o seguinte: o que o Presidente vem chamando atenção é a dificuldade, inclusive legal,
205 dos Municípios se adaptarem à Legislação. Nós temos uma preocupação, inclusive dos próprios produtores,
206 temos recebido tanto da FETAG quanto da FARSUL, a preocupação, principalmente do setor primário. Se não
207 tratarmos de forma um pouco diferenciada o que diz respeito aos Licenciamentos, principalmente da área rural,
208 nós estaremos futuramente engessados no que diz respeito à própria liberação de financiamentos. Quanto a esta
209 questão que o Presidente da FAMURS tem levantado, uma agilização em cima dos processos que poderão, na
210 parceria em que os Municípios assumirão o ônus que, por lei, também é deles. **Sr. Presidente:** Gostaria de deixar
211 claro o seguinte: a representação, por Lei, neste Conselho, é uma representação da FAMURS. Se eventualmente
212 a representação encaminhada pela antiga diretoria da FAMURS não representava os Municípios, trata-se de um
213 problema interno dos Municípios. Nós formalmente recebemos e elegemos, enquanto Conselho, para Presidência
214 da Câmara Técnica uma Delegação indicada pela Federação. Claro que a mudança de gestão da Federação pode
215 trazer mudanças organizativas como está acontecendo e respeitamos isso, mas a concretude de sua declaração
216 pode induzir a que pensem que alguém estaria aqui representando a FAMURS de forma irregular. E nós
217 recebemos formalmente a indicação da pessoa e não checamos a filiação ou não destas pessoas à FAMURS. Por
218 outro lado, como ainda não recebemos da FAMURS nenhuma proposta de alteração do regramento atual sobre a
219 descentralização. O regramento atual sobre a descentralização foi aprovado por consenso neste Plenário,
220 inclusive com o voto da FAMURS, nos surpreende que antes que a FAMURS traga propostas ao Conselho, de
221 coisas que considerem que não estão bem, que precisam ser corrigidas, que critique o Conselho por regras que o
222 Conselho votou por unanimidade inclusive com a manifestação da própria Federação. É provável que nós
223 tenhamos de trazer novamente este assunto à pauta, se a FAMURS tiver propostas de modificação elas serão
224 bem-vindas, mas ainda não temos nenhuma proposta objetiva, sequer de tratar este assunto na pauta do Conselho.
225 **Sr. Iberê de Mesquita Orsi:** Evidente que a FAMURS está fazendo uma grande discussão interna, porque
226 precisamos ter anuência dos Prefeitos para trazer uma sugestão de mudança. Não podemos trazer uma sugestão
227 enquanto não tivermos uma discussão interna, porque quem vai executar na realidade são os Prefeitos. **Sr.**
228 **Presidente:** Vamos debater isso na imprensa depois que tratarmos deste assunto no Conselho. Mais alguma
229 manifestação? Nós temos condições de iniciar o ponto Itapeva? **3 – Criação do Parque Estadual de Itapeva**
230 **Sr. Luiz Felipe Kunz Jr** Nós realizamos duas consultas públicas no Município de Torres, as duas com grande
231 participação popular. A primeira teve mais de 400 pessoas, foi realizada no auditório da ULBRA, e a segunda no

232 ginásio municipal, com quase 600 pessoas. Consultas públicas difíceis de serem realizadas, com a parcela da
233 comunidade entendendo que o parque representava uma restrição ao desenvolvimento do Município, onde foram
234 colocadas uma série de propostas por parte das Associações, Conselhos Municipais, Prefeitura Municipal, e
235 muitas destas propostas foram avaliadas e serviram para redefinição do desenho da área que, digamos assim,
236 resguardou as principais reivindicações da comunidade, que eram manter o acesso livre à praia de Itapeva,
237 fazendo com que a área de praia não fizesse parte da unidade de conservação, e também que não houvesse
238 incidência sobre áreas já urbanizadas, ou seja, que se minimizasse ao máximo o impacto de transferência de
239 populações, de realocização de populações. Esta proposta já está com desenho definitivo, depois da realização
240 destas duas consultas públicas, nós vamos em seguida fazer então apresentação para que vocês possam ter esse
241 acompanhamento e inclusive que os Conselheiros possam decidir talvez pela aprovação da proposta hoje. É
242 importante salientar que já foi fruto de uma ampla discussão, havia sido só apresentada na Câmara Técnica, não
243 passou pela Câmara Técnica, não houve possibilidade de colocação em pauta. Na Câmara Técnica, infelizmente,
244 nas duas últimas reuniões, nós tivemos ausência de quorum e, na última reunião, foi cancelada. Não houve ainda
245 essa passagem de ônus formal pela Câmara Técnica, apesar da proposta ter sido apresentada antes da
246 apresentação na consulta pública. Já havia pelo menos ciência da Câmara Técnica do CONSEMA de
247 Biodiversidade e Política Florestal sobre a proposta, apesar de não ter sido apreciada. A proposta que será
248 apresentada hoje é resultado da proposta técnica inicial do departamento que contemplava a área de praia, a
249 inclusão da área de praia de Itapeva dentro do parque, com as solicitações da comunidade, principalmente as
250 solicitações principais. Ocorreram solicitações que não eram compatíveis com a unidade de conservação, por
251 exemplo, das principais manifestações do Município, era a continuidade da avenida Alfieiro Zanarde que, quem
252 conhece o Município de Torres, é uma avenida que corre atrás do parque da Guarita e vai em direção à Itapeva,
253 eles gostariam que essa avenida fosse construída naquele local. A questão é que esta avenida já havia sido negada
254 duas vezes pela FEPAM, não há possibilidade de licenciar uma avenida naquele local pela sensibilidade
255 ambiental, então esta proposta da comunidade foi descartada tecnicamente como uma proposta impossível de
256 apresentação. Com este histórico mínimo, pelo menos para que se tenha noção do grau de discussão que nós
257 tivemos com a própria comunidade de Torres, podemos passar agora para o Jean fazer a distribuição do material
258 e o Rogério fazer a apresentação da proposta de criação do Parque de Itapeva. **Sr. Rogério Castro:** A idéia é
259 uma apresentação rápida para que todos tomem conhecimento dos limites e da importância dessa área. A história
260 da proposta de tornar esta área em uma unidade de conservação vem de muito tempo. Esta região que representa
261 o coração do novo parque, a parte central mais importante, composta de dunas e mata paludosa, ligando a parte
262 de praia à região entre Torres e Itapeva que ficou preservada, sofre uma pressão muito grande da especulação
263 imobiliária. Última região com estas características, o Parque de Itapeva, dentro desta configuração, será um
264 parque com mil hectares. A segunda unidade de conservação dentro da região de Mata Atlântica. A região de
265 Mata Atlântica no Rio Grande do Sul é uma região extremamente grande que pega vários tipos de ecossistemas e,
266 dentro deste ecossistema marinho, pegando parte de influência marinha, a unidade de conservação estadual seria
267 a mais importante a ser criada dentro do sistema estadual de unidades de conservação. Hoje temos, vizinho a esta
268 proposta, o Parque da Guarita, que fica em torno de cinquenta hectares. A idéia da criação do parque de Itapeva
269 iniciou para conservação desta região de dunas, a região dos cordões de dunas costeiras, e desta região de mata
270 paludosa, que é uma das mais bem preservadas que encontramos no nosso Estado. Nós temos uma reserva
271 biológica de mata paludosa interior, mas de dimensões bem menores. Partimos para detalhar a proposta dos
272 limites, chegando neste resultado final, de alguns meses de discussão técnica e audiências públicas.
273 Conseguimos, na proposta original, ter alguns ajustes, contemplando reivindicações da comunidade de Torres
274 que tem uma preocupação, que tem um conflito entre quem quer ter uma expansão imobiliária e o
275 aproveitamento desta região extremamente valorizada. Temos até um início de um loteamento que ficará dentro
276 do parque e já teve pedidos de licenciamentos negados na FEPAM, início de loteamento que vai regredir,
277 indenizado e incorporado ao parque. Por outro lado toda uma pressão de vilas populares, a principal delas
278 Riacho Doce, uma ocupação ainda sem infra-estrutura mínima de saneamento e condições adequadas de lixo,
279 mas que já começa a ter um trabalho e uma interação interessante dentro das audiências públicas e da proposta de
280 criação do parque. As reuniões com a comunidade foram bem proveitosas e conseguimos ter uma relação e
281 divulgação da criação do parque em um resultado final positivo com esta comunidade. Até porque o parque não
282 englobou estas vilas populares, a área já está totalmente ocupada e precisa de infra-estrutura urbana. Procuramos
283 delimitar nesta região a parte limite das dunas bem preservadas ligando com a questão da parte costeira. Outro
284 ponto importante de destacar com relação aos limites é a questão da praia, a faixa de praia não entrou nos limites
285 do parque, o que não quer dizer que o plano de manejo não vá contemplar ações e orientações em relação ao uso
286 da praia, não entrou atendendo a algumas reivindicações da comunidade. Teremos o limite no primeiro cordão de
287 dunas e uma regulamentação de em torno com relação à praia. Dentro da proposta inicial, uma inclusão
288 importante: tivemos algumas áreas que aumentaram o valor de desapropriação, o custo do parque ficou um pouco
289 maior, mas algumas áreas importantes foram acrescidas, como a Lagoa do Simão. Única lagoa de água doce,

participando do funcionamento deste ambiente. Esta região, que proporcionou o encontro do limite do parque com a estrada do mar, que corre paralelo ao novo parque estadual. Também se procurou não incluir estas propriedades, que já estão totalmente estruturadas, também representariam um custo muito alto na desapropriação da área, e nesta região de Itapeva, com sítios de lazer e totalmente regularizada. O parque conta com duas áreas estaduais, já áreas públicas, que é o camping de Itapeva e o terminal turísticos, que ficam vizinhas. E estas duas áreas passam a fazer parte do parque estadual. Salientando também que a criação do Parque de Itapeva representa o parque mais importante dentro do projeto do banco alemão KFW, um projeto que proporcionará a implantação de oito áreas estaduais e federais, incluindo a participação do IBAMA com uma área federal, e, sem dúvida nenhuma o parque mais importante deste projeto é o Parque de Itapeva. Por isso nosso empenho e esforço tê-lo criado e começar sua implantação, com recursos do banco alemão, que vem especificamente para planos de manejo e infra-estrutura, e pagamentos de desapropriações viriam de um outro recurso, de medidas de compensação da duplicação da BR 101. Não sei se todos vocês conhecem a área, fico à disposição para maiores esclarecimentos e dúvidas que vocês tiverem. O pessoal está chamando de segundo acesso à Torres, segundo acesso ao mar, uma reivindicação grande, ao qual adequamos o limite, que não vai interferir nesta proposta de Torres de ter um segundo acesso pela estrada do mar. Originalmente esta área estaria incluída ao parque e foi avaliado que comprometeria esta questão de segundo acesso, então nós recuamos e o limite ficou neste trecho. **Sra. Kathia Monteiro:** Temos que mostrar que abrimos mão de muita coisa para conseguir este desenho, seria importante que nós tirássemos uma moção ou algum documento, no sentido de que a criação deste parque saísse neste ano ainda, até para podermos realmente efetivar este projeto do KFW. **Sr. Luiz R. Baptista:** Eu conheço está área já há bastante tempo, pois em 1975, junto com colegas do Departamento de Botânica do Universidade Federal do Rio Grande do Sul, realizamos um levantamento de vegetação, com vistas à implantação de um parque. Este parque, como se pode ver no histórico que foi apresentado, não se concretizou, mas a idéia permaneceu e felizmente está a ponto de se tornar realidade. Esta é uma área única no litoral do Rio Grande do Sul, apresentando uma paisagem belíssima de dunas de areia em contato com a mata paludosa. A mata paludosa é uma área de grande interesse, é uma mata em grande parte inundada, lembrando o que não conheço mas colegas do norte que estiveram aqui dizem que lembra os Ugapocis da Amazônia, porque há áreas em que as árvores estão dentro da água. Além da vegetação muito interessante, há uma fauna relativamente rica, incluindo o Mico Prego, uma espécie de macaco que está praticamente em seu limite sul de distribuição no Rio Grande do Sul. Na área sul do parque, que inclui pedra de Itapeva, temos uma ocorrência do Buriti Ocarandá, única palmeira de leque do Rio Grande do Sul, existe cerca de meia dúzia de exemplares ali, além de cactos de dimensões bastante avantajadas e que representam uma mata mais seca, entre uma mata de restinga e uma mata de encosta, enquanto que o resto da mata é mata paludosa. As dunas também atingem tamanho avantajado e são de grande beleza, talvez exagerando um pouco, lembra aquela região de Lençóis Maranhenses. E a área mais próxima à praia tem uma vegetação baixa, de campo de restinga, onde ocorrem espécies que estão restritas ao litoral, entre elas uma espécie Gúnera, Gúnera Êrtere, uma pequena planta que cabe dentro de uma caixa de fósforo, é o parente mais próximo do Urtigão das encostas do planalto, que tem folhas gigantescas de quase dois metros de diâmetro. Além disso temos de considerar a fauna marinha, especialmente aves que pousam aí, algumas edificam, outras só usam como passagem. Não sei se com isso dou uma idéia geral, mas eu me disponho a responder à perguntas. Eu sou proprietário de uma área, no limite oeste do parque, que abrange uma parte de mata paludosa e uma área com Butiás. O Butiá é uma palmeira típica, que existe em grande parte do Rio Grande do Sul, mas na região de Torres havia butiás bastantes extensos onde, além da palmeira Butiá que todos conhecem, especialmente por causa da bebida que se faz colocando a fruta na cachaça, tinha bastante importância também no artesanato da região, pois as folhas dos Butiás eram utilizados na confecção de chapéus. Isto está praticamente perdido, embora algumas mulheres ainda façam estes chapéus. Esta é uma das poucas áreas ainda restantes com uma concentração bastante alta de Butiá. **Sr. Julian Mauhs:** Queria acrescentar ainda, além do aspecto botânico que é muito interessante na área do parque, tem também junto às dunas vários sítios arqueológicos de populações indígenas, Sambaquianas e Guaranis, que também agregam um valor ao parque. Quero aproveitar também para perguntar se o plano de manejo já está definido ou não e qual será a destinação para área de camping e do terminal turístico. Continuará havendo visitação? Particularmente acho interessante que continue. Apesar de ser ecologista e achar que deva existir sempre mais áreas de proteção ambientais, como parques, me preocupa um pouco a restrição à visitação que se vê em muitas áreas de conservação. Penso que a população deveria continuar tendo acesso a estas áreas, de uma forma regrada, é clara, mas penso que não se deveria restringir ou impedir a continuidade de visitação pública nestas áreas. **Sr. Rogério Castro:** Em relação à visitação pública, a categoria pensava na criação de um parque estadual justamente por isso, pelas características de visitação que a área apresenta. No primeiro momento vamos aprofundar esta discussão na confecção do plano de manejo, que áreas serão abertas ao público. Mas em princípio a área do camping continuará sendo utilizada para visitação pública, o que só ficará concretizado com o plano de manejo que será financiado pelo projeto do banco alemão, o projeto de conservação da Mata Atlântica no Rio Grande do

348 Sul. A partir do ano que vem teremos o plano de manejo do Parque de Itapeva, que esperamos criar ainda este
349 anos para, a partir do ano que vem, ter o plano de manejo concluído, onde será discutido esta questão das áreas
350 de visitação pública. Sem dúvida, é uma diretriz dar cada vez mais condições para que as unidades de
351 conservação sejam visitadas. Um programa para poder articular estas questões de conservação e visitação é a
352 infra-estrutura de cada uma delas, com a implementação das áreas cada vez mais poderemos ampliar o número de
353 visitantes. **Sr. Jean Karel:** Um comentário bastante rápido, aproveitando o que o Professor Baptista falou sobre
354 a área dele, perto da estrada do mar, o dente que encosta na estrada do mar existe justamente em função da terra
355 do Professor Baptista, que tem uma quantidade grande de Butiás, e aquele em torno da propriedade dele ser uma
356 área possível de expansão dos Butiás que existem ali. Então, na verdade, todo restante não está encostado na
357 estrada do mar, porque já tem um loteamento bastante específico e se gastaria um recurso muito alto para
358 adquirir áreas que já estão bastante degradadas. Esta é a explicação por ter um extensão pequena encostada na
359 estrada do mar. **Sr. Rogério Castro:** Gostaria de ressaltar a importância de criação deste parque, porque
360 praticamente será a única área de preservação significativa no Litoral Norte e, perante a explosão urbana, se fazia
361 mais que urgente a implantação de uma unidade destas. **Sra. Kathia Monteiro:** Se houver consenso, parece que
362 há, se há possibilidade de tirarmos uma moção manifestando o apoio do CONSEMA à criação do parque dentro
363 destes limites. Gostaria de dizer que a proposta dos ambientalistas era uma proposta mais abrangente que esta.
364 Queríamos pegar toda faixa de praia, seria um parque maior, mas isso foi negociado, sabemos que há um
365 movimento querendo diminuir a área deste parque por questões de interesse imediatista, imobiliário, então se
366 pudéssemos tirar uma moção reconhecendo a importância da criação deste parque com este desenho ainda neste
367 governo. **Sr. Presidente:** Vamos passar a recorrer proposições de encaminhamento sobre o tema. Gostaria de
368 esclarecer que a posição da Secretaria, obviamente, é no sentido da criação do parque, o que faz parte do
369 compromisso assumido com o banco alemão. Na verdade teremos dois grandes processos participativos. Este que
370 antecedeu este momento, que foi um processo anterior, para recolher opiniões da comunidade e tentar contemplar
371 ao máximo as propostas dos vários seguimentos da comunidade. Como foi relatado, tivemos audiências públicas
372 com 600 a 800 pessoas. Havia muita inquietude na comunidade de Torres, porque se teve o boato de que as
373 pessoas seriam retiradas de áreas habitadas que não estavam originalmente na proposta, o que gerou muito
374 tumulto. Então conversamos com todos os seguimentos e teremos um segundo processo de participação nos
375 moldes do plano de manejo que é a discussão do plano de manejo propriamente dito. A primeira etapa, sobre os
376 limites, não encerra a discussão sobre o plano de manejo, pelo contrário, fortalece. Nós tínhamos mais de dez
377 questões polêmicas que foram superadas, a única que ficou e que já está muito restrita é a que propunha a idéia
378 entre a faixa de praia e as dunas, que acreditamos não ser possível trabalhar com esta formulação porque em
379 qualquer regime, mesmo em estrada parque, nenhuma avaliação de Licenciamento Ambiental admitiria que fosse
380 licenciado uma estrada aí. Não entendemos que seja necessário sequer fazer esta avaliação, porque se trata de
381 uma área de preservação permanente, claramente protegida pela Legislação Federal, em todos os arranjos legais.
382 Trata-se de uma proposta intransponível, mas, mesmo neste caso, a preocupação sobre a faixa de praia que
383 envolvia a comunidade de pescadores e mesmo, durante o inverno, uma circulação mais informal de veículos
384 pela praia, originalmente tínhamos esta linha avançada sobre a água, e foi retardada porque permite um uso mais
385 consagrado sem que se faça uma obra viária nesta parte, considerando que o uso pela colônia de pescadores não
386 tem maiores impactos, que prejudiquem de maneira a comprometer a preservação desta área. Esta foi a mediação
387 possível neste caso e todas os demais casos das outras fronteiras foram superados, acolhendo as proposições da
388 comunidade. É importante registrar aqui a posição muito firme da Prefeitura Municipal de Torres no sentido da
389 criação do parque nestes moldes. O Prefeito tem trabalhado muito a vinculação de uma marca ecológica para sua
390 administração e é um aliado de primeira hora na proposta de criação deste parque como mais uma referência
391 ambiental para o Município de Torres. Temos a proposição da Conselheira Kathia, da aprovação de uma moção
392 em que o CONSEMA recomenda a criação do parque nestes moldes aqui apresentados e nesta atual gestão.
393 Consulto os Conselheiros. Há alguma proposição diferente desta? (Silêncio) Então podemos considerar aprovada
394 por consenso. Pediria à Kathia se nos pudesse minutar o texto, sem maiores preocupações de detalhe, porque na
395 Secretaria Executiva aprimoraremos se for necessário. E, com isso, creio que podemos considerar encerrado o
396 ponto. Agradecemos a apresentação do DEFAP, e passamos ao segundo ponto da ordem do dia, que é **4 - O**
397 **Código Estadual Florestal.** Seria importante que nós tivéssemos a manifestação da Conselheira Kathia, que
398 solicitou a inclusão deste assunto, depois passaríamos ao Luiz Felipe para fazer também a sua manifestação
399 sobre o assunto, de maneira que os Conselheiros tenham entendimento sobre o que nós estamos tratando. **Sra.**
400 **Kathia Monteiro:** Este projeto foi encaminhado à Assembléia Legislativa, sem qualquer consulta ao
401 CONSEMA ou Câmaras Técnicas, um dos assuntos em que há uma proposta de alteração, o assunto já está em
402 discussão ou já esteve em discussão na Câmara Técnica de Biodiversidade, ficamos muito surpresos. Quando se
403 quer que a Assembléia Legislativa ouça o CONSEMA com relação aos assuntos ambientais se espera, quando o
404 executivo vai encaminhar um projeto deste porte, que apresente pelo menos sua proposta. O que nos causou mais
405 surpresa ainda é que houve uma tentativa de acordo de lideranças para que este projeto fosse votado em regime

406 de urgência, ou seja, com projeto de lei mudando o Código Florestal que passou por várias discussões, ficou
407 tramitando pela Assembléia por vários anos, seria votado com regime de urgência sem passar por qualquer
408 Comissão. Tudo aquilo que vimos há alguns meses atrás, com a emenda constitucional, mudando a Constituição
409 para liberar as queimadas que nós tanto criticamos, estamos vivendo agora. Isso é bastante desagradável, para
410 nós foi um problema sério. Este projeto não entrou em regime de votação, em regime de urgência, porque um
411 partido se negou a apoiar este tipo de atitude com base na experiência do projeto de lei das queimadas. Por isso
412 este projeto não foi à votação sem que o CONSEMA, sem que a Câmara Técnica de Biodiversidade e Política
413 Florestal, tivesse conhecimento. Sabemos, nos foi informado em uma reunião, semana passada, na Assembléia
414 Legislativa, que existe, pelo menos existia até semana passada, uma articulação forte para que este projeto de lei
415 tivesse uma tramitação rápida sem passar pelas Comissões. Isso é extremamente preocupante, nós, como
416 CONSEMA, não podemos concordar com essa atitude do Executivo. O CONSEMA sempre se propôs a discutir,
417 sempre que foi chamado a discutir qualquer assunto de forma emergencial se colocou à disposição. O que quero
418 deixar bem claro aqui é que não é o mérito se temos que mudar tal ou tal artigo, não é isso, e sim o processo,
419 como a coisa foi conduzida, que nós não podemos concordar. É um precedente bastante perigoso, nós, do
420 CONSEMA, permitirmos que o Executivo faça o que nós no CONSEMA tanto condenamos, o que o Deputado
421 Francisco Áppio fez, com apoio de vários outros deputados com relação à mudança constitucional das
422 queimadas. Assuntos ambientais devem ser discutidos no CONSEMA e suas respectivas Comissões. Talvez o
423 Executivo queira fazer algum esclarecimento sobre este assunto, quero manifestar o repúdio dos Amigos da Terra
424 com relação ao comportamento da Secretaria, que realmente foi uma atitude que não esperávamos, há toda uma
425 mobilização do Comitê da Reserva da Biosfera e de outras instituições e acreditamos que temos condições neste
426 Conselho de tentar dar um encaminhamento diferente para este projeto de lei que está tramitando na Assembléia.
427 **Sr. Presidente:** Obrigado, Conselheira Kathia. Passo a palavra ao Luiz Felipe e depois passamos à discussão.
428 Pediria ao Luiz Felipe que procure informar um pouco mais sobre o conteúdo, para que possamos ter os
429 elementos para avaliar o assunto. É importante que a abordagem seja um pouco informativa, uma vez que nós
430 não temos as cópias dos textos conosco. **Sr. Luiz Felipe Kunz Jr.:** Vou, basicamente, lembrar os Conselheiros
431 de algumas situações no decorrer deste ano que levaram a este projeto, um projeto de negociação no âmbito da
432 Assembléia Legislativa. Tivemos a questão das queimadas, que foi uma emenda constitucional, mas tínhamos
433 também um projeto, que inclusive foi discutido no CONSEMA, o mérito tanto na Câmara Técnica como no
434 Plenário, que era o projeto 273/2000 de autoria do Deputado Sartori e com emendas do Deputado Roque
435 Graziotin, que permitia o retorno do corte raso de vegetação, independente de seu estágio de regeneração ou de
436 seu estágio de amadurecimento no Estado do Rio grande do Sul. Este projeto permitia também o corte de
437 vegetação em áreas de preservação permanente e tinha uma redação que era, ao nosso entender, totalmente
438 inaplicável. Não tínhamos forma, como órgão florestal, de fazer aplicação daquele projeto de lei. O CONSEMA
439 se manifestou contrário àquele projeto, inclusive solicitando ao Governador que vetasse o projeto na totalidade, o
440 que foi feito, o Governador vetou o projeto na íntegra. O problema é que, na apreciação do veto, as condições da
441 Assembléia indicavam que o veto seria rejeitado, ou seja, o projeto entraria em aplicação. Isso, em torno do final
442 de agosto deste ano. Para conseguir a manutenção do veto do Governador ao projeto, o Governo entrou em
443 negociação com as bancadas proponentes, principalmente com a bancada do PMDB, no sentido de pelo menos
444 verificar se o projeto obedecia minimamente o ordenamento legal nacional e que, na questão principal que se
445 colocava, que era aumentar a possibilidade de corte de vegetação nas pequenas propriedades familiares, seguisse
446 a mesma orientação do projeto de lei nacional da Mata Atlântica. Para que todos saibam, o corte de vegetação em
447 áreas de Mata Atlântica no país é permitida apenas nas áreas de estágio inicial de regeneração. E há uma
448 discussão para que se permita isso, é um objeto de, pode-se dizer, grande consenso nacional, de que se permita o
449 corte de vegetação em estado médio de regeneração nas áreas de agricultura familiar. Nós fizemos, em regime de
450 urgência, o que não é uma prática, realizar tais questões sem fazer a discussão, sempre trouxemos e discutimos as
451 questões no Conselho mas, para aquele momento, para a manutenção do veto ao projeto de lei 273, a medida que
452 tínhamos era fazer uma negociação entre as bancadas na Assembléia porque, se não houvesse apresentação de
453 um projeto, pelo Governo, e esta era a condição que foi estabelecida pela oposição, e não precisamos esclarecer
454 que a oposição é amplamente majoritária na Assembléia, ou seja, se o Governo não apresentasse um projeto de
455 lei alternativo, o veto seria derrubado na sessão. Como fizemos um grande acordo em cima deste texto, depois
456 vou explicitar, um texto que é, ao nosso entender, pode ser que os Conselheiros discordem, um texto muito mais
457 adequado que o texto do projeto 273, fizemos a apresentação deste projeto, o próprio autor do projeto original,
458 Deputado Sartori, defendeu a manutenção do veto e o veto foi mantido por 42 votos a dois. Os dois votos foram
459 ainda de Deputados que não estavam muito atentos na hora da votação, mas se conseguiu fazer uma acordo na
460 Assembléia que se mantinha o veto total ao projeto 273 em cima da discussão. Aquele projeto era para ser votado
461 na sessão seguinte, por isso tinha de ser votado em regime de urgência, de uma sessão para outra. Como na
462 sessão do dia 11 de setembro não houve acordo de lideranças para votação do projeto de lei do Estatuto da
463 Polícia Civil que estava em votação, este projeto não entrou em pauta para votação, senão já teria sido votado

464 pela Assembléia. Quero deixar bem claro quais foram os motivos que levaram à construção deste texto e por que
465 não foi remetido ao CONSEMA, como tradicionalmente fazemos e como é de nossa prática fazer, é porque de
466 fato tratava-se de tentar evitar um dano maior à Legislação Florestal, que representava aquele projeto 273. Em
467 que consiste basicamente o texto do PL25? Ele faz uma alteração no artigo 13 do Código florestal, e me limitarei
468 a citar o que está alterando, para que depois o CONSEMA possa discutir a questão, onde fala, no artigo 13, na
469 licença para o corte da capoeira, nós colocamos capoeira e capoeirão. Isso foi uma discussão longa na
470 Assembléia, porque tínhamos colocado vegetação em estágio médio de regeneração e aí os Deputados disseram:
471 “Se não estiver escrito capoeirão, o projeto não será aprovado”, então tivemos que colocar capoeirão, vegetação
472 secundária em estágio médio de regeneração nos ecossistemas atlânticos, de acordo com o que está a proposta do
473 projeto de lei nacional da Mata Atlântica, restringindo para pequenas propriedades rurais que são aquelas não
474 superiores a quatro módulos rurais, cuja renda bruta seja proveniente da atividade agrocivilpastoril, do
475 extrativismo rural, em 80% no mínimo, para garantir que esta alteração se dá para atendimento da pequena
476 propriedade familiar. Estes são os critérios do PRONAFE, então nós buscamos utilizar os critérios do PRONAFE
477 na definição de pequena propriedade familiar. Também havia uma exigência, por parte da oposição, a questão do
478 zoneamento ecológico econômico do Estado, dando prazos para que o Estado executasse, questão que também
479 ficou como emenda no artigo 2º. Também foi feita uma alteração na questão da comercialização ou venda de
480 lenha no artigo 19, que antes só era para permitir que a comercialização ou venda de lenha pudesse ser
481 proveniente de subprodutos de florestas nativas licenciadas de acordo com o que dispõe o código, ou seja, para
482 que o subproduto que resultasse do corte destas florestas em estágio médio pudesse também ser comercializado.
483 Outra questão é que existia no Código Florestal uma obrigatoriedade de que qualquer obra que atingisse alguma
484 área de preservação permanente fosse objeto de irrima e, de fato, não é a realidade que ocorre nem no Estado e
485 nem no País. Normalmente se caracteriza o impacto pelo dano do empreendimento como um todo e não pelo fato
486 de atingir muitas vezes um ou dois metros de uma área de preservação permanente, então também se fez esta
487 alteração no artigo 23. No artigo 28 também estava se fazendo uma alteração, que não tem mais como ser
488 aplicada porque, como na época estava em vigor a emenda constitucional das queimadas, no artigo 28 houve o
489 consenso de repetir na proposta de código o que está escrito na lei federal. Já havia outros projetos de
490 encaminhamento de uso de fogo na Assembléia que eram, digamos, inconstitucionais perante a Lei Federal, e o
491 acordo a que se chegou é que então se repita no texto o teor da lei nacional para que daí se possa fazer a queima
492 controlada como a Assembléia queria, acho que este dispositivo está vencido pela decisão liminar pelo Tribunal
493 da Justiça de caçar a eficácia da emenda constitucional das queimadas. Tem mais duas alterações. Hoje o Código
494 Florestal proíbe a coleta, comércio e transporte de plantas ornamentais oriundas de florestas nativas e nós
495 colocamos que a coleta, comércio e transporte destas plantas dependerá de autorização do órgão florestal
496 competente. Por que nós colocamos este artigo? Em função até dos resultados que tivemos do trabalho que
497 realizamos com os produtores de samambaia preta, em foi feita uma avaliação que concluiu que este tipo de
498 extrativismo é adequado, ou seja, é possível ser feita. O que queríamos era colocar, para que o órgão ou próprio
499 CONSEMA pudessem deliberar sobre uma regularização deste extrativismo que hoje ocorre não só com
500 samambaia preta mas também com cipó e outros elementos que são usados para artesanato e que poderia, a partir
501 daí, regulamentado não apenas como uma proibição. E a segunda, é que revogamos os artigos 38 e 51 do Código.
502 O 38, é uma avaliação que data da poligonal da Mata Atlântica, porque, para todos os fins, o que vale, no nosso
503 entendimento, como conceito de Mata Atlântica, é a definição do decreto 750, ou seja, a Mata Atlântica e seus
504 ecossistemas associados. Entendemos, na discussão com a Assembléia, que não haveria necessidade de se
505 permitir que apenas uma área do Estado fosse considerado como Mata Atlântica, área definida pela poligonal
506 como um decreto de 96. O próprio Código Estadual do Meio Ambiente já define a Mata Atlântica como todos os
507 seus ecossistemas associados. Deixa eu só pegar o artigo 51, porque não lembro de cabeça. Artigo 51 também é
508 um artigo muito questionado no cumprimento da legislação que dizia assim: “Todas as propriedades rurais do
509 Estado, independente das respectivas áreas devem ter o mínimo de 10% de superfície total ocupada com
510 cobertura florestal, preferentemente com espécies nativas.” Este texto é que induz a muitas discussões do que o
511 texto do Código Florestal Federal, que diz que cada propriedade deve ter 20% de reserva legal e não 10%. Esta
512 questão causou muita discussão, mesmo no âmbito da Assembléia, com cobranças dos deputados. Quando
513 exigíamos nos licenciamentos reserva legal de 20% vinham os questionamentos, porque, afinal, o código exige
514 10%. Então estas foram as questões que foram colocadas dentro do decreto. Pessoalmente, fui delegado pelo
515 Governo para conduzir as negociações, então assumo que de fato não houve tempo para que esta discussão viesse
516 ao CONSEMA. Não havia tempo porque isso implicava na derrubada do veto do Governador e entrada em vigor
517 do projeto de lei 273, foi uma ação que justamente visava evitar a aprovação daquela legislação e ter uma
518 legislação que pelo menos não significasse um grau de alteração tão grande, pelo menos uma legislação aplicável
519 no Estado dentro de um acordo com as demais bancadas na Assembléia. **Sr. Presidente:** Vamos passar à
520 apreciação do assunto, inclusive com encaminhamento. Só queria registrar rapidamente o seguinte. Primeiro: por
521 que isso foi tratado em final de agosto e início de setembro e depois não andou mais? Porque estas foram as duas

522 últimas sessões com quorum na Assembléia Legislativa, face ao Calendário Eleitoral. Não era bem um recesso
523 formal mas havia uma disposição da Assembléia de matar todos os assuntos até aquela data, naquelas duas
524 sessões, por isso então este assunto só volta depois das eleições. Nós assumimos a responsabilidade, como
525 Secretaria, de ter feito esta negociação, esta manobra para evitar a aprovação ou manutenção do projeto original,
526 para garantir a manutenção do veto do Governador, mas isto não justifica que nós não tenhamos, após esta data,
527 trazido este assunto para discussão junto ao Conselho. Como Secretário quero assumir a responsabilidade e
528 acolher a crítica feita pela Conselheira Kathia porque todos os elementos de mérito não justificam que nós não
529 tenhamos trazido este assunto para discussão com o Comitê da Reserva da Biosfera e com o Conselho, teríamos
530 várias justificativas internas, sobretudo o tumulto do Calendário Eleitoral, mas nós acolhemos a crítica e
531 assumimos a responsabilidade por isso, porque esta não é uma prática comum desta atual gestão em torno destas
532 questões. Também temos preocupação, o texto apresentado não é o texto dos nossos sonhos, achamos que é
533 muito legítimo que o Conselho discuta e faça suas proposições como Conselho em relação a esse assunto. Quero
534 deixar muito clara a nossa posição como Secretaria, porque nos cabe assumir a responsabilidade sobre os atos e
535 decisões que temos que tomar como Governo, que muitas vezes são pressionadas pela conjuntura, mas que são
536 próprias de quem tem a responsabilidade gestora. Por isso coloco a palavra à disposição. **Sr. Luiz R. Baptista:**
537 O Alexandre Krobi pediu que eu o representasse devido à impossibilidade de comparecer a esta reunião e
538 transmito então a posição do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, que pede que seja
539 enfatizada a necessidade de discutir assuntos de tal importância com o Comitê uma vez que também é
540 interlocutor nestas questões. **Sr. Presidente:** Obrigado, professor, a palavra continua à disposição. Quero
541 lembrar também, a Conselheira Kathia está pedindo a palavra, que a época em que nós estávamos tratando disso
542 havia uma expectativa de um esforço concentrado no Congresso, e fizemos uma ação articulada com o Ministério
543 do Meio Ambiente em torno da aprovação de duas matérias, a Lei da Mata Atlântica, que tiveram várias
544 manifestações, e o Acordo Bilateral Brasil/Alemanha, que interessava a nós em função da própria liberação do
545 dinheiro do KFW porque na época ainda exigia que para assinatura do acordo fosse a aprovação do Acordo
546 Bilateral no Congresso, orientação que depois foi mudada pelo KFW. Então a transposição do texto da Lei da
547 Mata Atlântica dialogava um pouco, com acompanhamento do Parlamento Estadual, de que eventualmente, como
548 o Ministério do Meio Ambiente havia priorizado este assunto na ordem do dia do Congresso Nacional, o
549 Congresso finalmente pudesse apreciar este assunto. No final, tanto aqui quanto lá, o Congresso, em função do
550 mesmo Calendário Eleitoral, não apreciou estes assuntos e seguem na pauta do Congresso, o da Mata Atlântica
551 com baixa possibilidade nesta atual legislatura e o Acordo Bilateral Brasil/Alemanha com alta necessidade
552 porque são 120 Bilhões de Euros para projetos no Brasil, inclusive o nosso, que dependem única e
553 exclusivamente da ratificação pelo Congresso do acordo já assinado entre os dois Presidentes, do Brasil e da
554 Alemanha. **Sra. Kathia Monteiro:** Eu não gostaria de estender muito este assunto porque não é o momento de
555 nós debatermos a questão da pertinência ou não de mudar o Código Florestal, trouxemos este assunto pela forma
556 com que foi conduzida. Já queria fazer uma proposta de encaminhamento, a menos que alguém queira algum
557 esclarecimento, queria propor que o CONSEMA se manifestasse à Assembléia Legislativa, pedindo que este
558 projeto de lei tivesse o seu trâmite normal, passando por todas as Comissões que teria de passar qualquer
559 processo de direito, ou seja, Comissão de Saúde e Meio Ambiente, Comissão de Constituição e Justiça e, no
560 caso, a Comissão de Agricultura porque alguns destes artigos afetam a questão de agricultura, só no sentido de
561 tentarmos otimizar o nosso tempo e passar para um assunto de extreme importância, que é a política de
562 agrotóxicos. **Sr. Presidente:** Há alguma outra proposição sobre o tema? A proposição da Conselheira Kathia
563 seria de pedir à Assembléia Legislativa que este projeto de lei siga seus trâmites normais, passando pelas devidas
564 Comissões. **Sra. Kathia Monteiro:** Temos uma proposta: “Considerando que tramita na Assembléia Legislativa
565 o PL225/02, que altera o Código Florestal do Estado, considerando a relevância dos assuntos tratados neste
566 projeto, considerando a necessidade de um amplo debate na sociedade sobre o uso sustentável dos recursos
567 florestais, o Conselho Estadual do Meio Ambiente solicita que o PL225/02 tramite junto às Comissões de
568 Agricultura, Saúde e Meio Ambiente, Constituição e Justiça.” Seria algo mais ou menos nestes moldes. **Sr.**
569 **Presidente:** Algum pedido de esclarecimento sobre esta proposição? Podemos passar à deliberação? Coloco em
570 apreciação? Alguma posição divergente? É necessário que façamos votação sobre o tema? **Sr. Salzano Barreto:**
571 Estive bem atento às colocações que o Luiz Felipe fez, dos motivos que os levaram a encaminhar esta questão
572 desta forma, para mim não ficou claro. Se alterarmos o regime de votação, pode vir a provocar qualquer
573 enfraquecimento na possibilidade de veto ou ao veto? **Sr. Presidente:** Não, ainda não está nesta fase, porque o
574 veto é posterior à aprovação da Assembléia. Agora, a opinião da Secretaria... **Sr. Salzano Barreto:** O veto ao
575 projeto anterior é que continua... **Sr. Presidente:** Não, esse veto já foi. **Sr. Salzano Barreto:** Então não há
576 nenhum prejuízo, a estratégia foi vitoriosa? **Sr. Presidente:** Não, é a opinião da Secretaria de que o trâmite pelas
577 Comissões é mais do que adequado porque é uma matéria que exige uma discussão aprofundada, pelas suas
578 repercussões. **Sr. Salzano Barreto:** Então a estratégia foi vitoriosa, e agora conseguimos tramitar normalmente o
579 projeto. **Sr. Presidente:** O objetivo da proposição da Kathia é garantir tramitação normal e evitar o acordo de

lideranças para levar por urgência ao Plenário. Ele precisa de acordo de líderes para entrar em regime de urgência e, por solicitação, pode ter a tramitação regimental que tem todos os projetos. **Sr. Paulino Olivo Donatti:** Nós, como representantes dos agricultores familiares, pretendíamos que este projeto andasse o mais rápido possível, para que viesse atender aos agricultores, que é um anseio já muito antigo e que está represando muito a Agricultura no Estado, principalmente a pequena propriedade. **Sr. Presidente:** Nós vamos proceder a votação do encaminhamento, para dar a oportunidade de todas as posições se expressarem. **Sra. Kathia Monteiro:** Este projeto de lei tem alguns artigos que tem de ser analisados com bastante rapidez e o fato de tramitar pelas Comissões não significa que nós vamos concordar que o projeto fique tramitando na Assembléia anos e anos. Compete a nós, como representantes da sociedade civil, de todos os setores, garantir a tramitação nas Comissões mas de uma forma ágil, no sentido que passe pelas Comissões sem retardar a votação do projeto, mas da legitimidade, ouvir os agricultores e ambientalistas, todos os setores envolvidos, mas isso de uma forma ágil. Que não fique engavetado o projeto, não é esta a nossa proposta. **Sr. Presidente:** Só lembrando também que, na própria discussão com a Assembléia Legislativa, havia um elemento que era o fato de que nós transcrevemos itens do PL da Mata Atlântica para lei estadual, e como o Estado não pode legislar mais permissivamente, mais restritivamente, também havia uma proposição de que se tivesse um esforço da Assembléia Legislativa Gaúcha, junto ao Congresso Nacional, para que estas coisas fossem feitas de maneira concomitante porque a não aprovação do PL da Mata Atlântica a nível federal torna inconstitucional, sem consistência legal, a transposição daquele mesmo texto para nível Estadual, pois trata-se de um texto mais permissivo. Tem esse elemento e esta discussão oportunizaria nós evitarmos, amadurecermos o assunto, de maneira a evitar que nós tivéssemos ações civis públicas ou recursos judiciais que eventualmente colocassem esta questão em uma situação de impasse em termos jurídicos, o que não satisfaz nem a demanda dos pequenos agricultores nem nenhuma outra entidade. Estava claro que, junto às bancadas dos Deputados Estaduais de todos os partidos, fizesse um esforço para que o PL da Mata Atlântica fosse finalmente aprovado pelo Congresso, uma vez que tramita há mais de dez anos. Temos a proposição da Conselheira Kathia, coloco em apreciação. Os Conselheiros que concordam, que siga o trâmite normal na Assembléia pelas Comissões, por favor, levantem o braço. Só os titulares ou, na ausência do titular, suplentes. Posicionamento contrário a esta proposição? Abstenção? Está aprovada, daremos imediato encaminhamento à Presidência da Assembléia Legislativa. Passamos ao ponto sobre **5 - Agrotóxicos**, que foi discutido rapidamente neste Conselho, na penúltima reunião, que foi uma demanda trazida pelo Professor Flavio Lewgoy, acatado pelo Salzano, pelos representantes das três Secretarias do Governo, com a proposição de que nós chamássemos as três Secretarias que tem ações nesta área. **Sr. Nilvo L. A. Silva:** Vou explicar a dinâmica que nós acertamos, deixando a Marta e o Salzano assistindo a apresentação do Mário. Vamos fazer uma espécie de “geograu”, tentando minimizar o número de pessoas que falarão pelas Secretarias. Vamos apresentar em três partes, cada parte com quinze minutos. O Mário apresentará basicamente as ações que a FEPAM desenvolve relativas a agrotóxicos, também as que pretende desenvolver, basicamente as ações voltadas ao recolhimento de embalagens vazias, ao cadastramento de agrotóxicos e também ao Licenciamento Ambiental, tanto de depósito quanto, agora mais recentemente tendo de também iniciar o Licenciamento da rede de distribuição de agrotóxicos e também a de recolhimento das embalagens vazias. Teremos depois a apresentação do Salzano, sobre as ações da Secretaria de Saúde, e após a apresentação da Marta sobre as ações da Secretaria da Agricultura. Teríamos também a presença da EMATER para falar sobre talvez uma das ações mais fundamentais que são os programas de estímulo à redução de uso de agrotóxicos, principalmente através da mudança das práticas agrícolas, que é o trabalho de estímulo à Agrilogia no Rio Grande do Sul, a Marta vai falar um pouquinho sobre isso, mas podemos em outra oportunidade pedir que a EMATER venha especificamente falar sobre isso, porque talvez esta seja a ação mais estratégica de todas, sendo desenvolvidas hoje pelo Governo do Estado. Passo a palavra ao Mário, pedindo que me deixe dois minutos somente para falar um pouquinho sobre a questão do cadastramento no final dos teus quinze minutos. **Sr. Mário Soares:** Uma boa tarde a todos, é uma satisfação estar presente nesta reunião do CONSEMA, quero rapidamente, nestes quinze minutos, dar uma visão do trabalho realizado pela FEPAM em relação à questão dos agrotóxicos no Rio Grande do Sul. O nosso trabalho é de controle e fiscalização, principalmente na questão do Licenciamento Ambiental desta atividade. Licenciamento Ambiental que começa então pelas atividades produtivas, pelos empreendimentos que produzem agrotóxicos no Estado. Na verdade não somos um Estado em que esta atividade de produção seja muito intensa, temos cinco fabricantes, sendo que realmente de porte considerável, que nós podemos considerar de grande porte, ou de um porte expressivo, apenas duas empresas, dois empreendedores. A unidade de Taquari, Milênia, e a unidade de Portão, Bayer. Estas duas empresas apresentam alguns problemas para o Licenciamento Ambiental, estão atualmente no Termo de Compromisso, assinado com a FEPAM, um termo de ajustamento de conduta, e que envolve uma série de questões que foram arroladas para que fossem então levantadas e melhor apuradas, até mesmo em termos da operação destas unidades, incluindo fases de auditorias ambientais, levantamento de passivos, envolvimento até mesmo terceirizados, de destinação de restos de produtos e de embalagens e tudo mais, nós então assinamos com a

638 Bayer, antiga Aventis, também este termo de compromisso ambiental. São estas duas as unidades mais
639 significativas em termos de produção, com termos de compromisso assinados pela FEPAM. As outras unidades
640 são unidades menores, da JIMO, Fungicida e Pesticida, o Eduardo pode me ajudar em alguma correção, e que
641 também são passivas deste Licenciamento Ambiental nas fases normais de Licenciamento que a FEPAM opera,
642 conforme Legislação, Licenciamento Prévio, Instalação e Operação, sempre quando for conveniente usar cada
643 um destes recursos. Não é uma atividade que tem crescimento no Estado, em termos de novas unidades, para que
644 se despertasse então novos Licenciamentos Prévios, por exemplo, o que pode ocorrer é que se amplie algumas
645 destas unidades produtivas já existentes. Adotamos também o critério de licenciar previamente. E nos
646 reportarmos a solicitar Licenciamento Prévio para cada produto, que vai sendo incorporado a estas plantas,
647 independente de haver alguma alteração ou não em termos de instrumentação, em termos de equipamentos a
648 serem implantados no processo produtivo. Uma mudança de formulação, a introdução de um novo produto, já é
649 passível de um Licenciamento Prévio, de uma consulta para Licenciamento Prévio, junto à FEPAM, é assim que
650 nós agimos com relação aos estabelecimentos produtores. Outra questão importante, e que temos desenvolvido, é
651 a questão do recolhimento das embalagens dos agrotóxicos, e também dos restos de produtos, produtos vencidos,
652 deteriorados, um problema de longa data no Estado do Rio Grande do Sul. A luz da Resolução Federal, 7802/89,
653 que teve seu último decreto regulamentador, já houve vários decretos na tentativa de regulamentar esta lei, mas o
654 último, o 4074 de janeiro deste ano, deixou bem claro a questão das responsabilidades, em termos do destino
655 final das embalagens vazias de agrotóxicos. Estas embalagens tem por responsabilidade, o fabricante destes
656 produtos, como responsabilidade final, mas a Legislação criou um mecanismo para que estas embalagens
657 retornassem ao fabricante para que então pudesse assumir o ônus desta destinação final adequada, para isso
658 intercalou fase de responsabilidade chamando, no primeiro momento, o agricultor, o consumidor, para responder,
659 depois o revendedor local e, por fim, então, o fabricante, fazendo com que hoje o consumidor de agrotóxico
660 tenha responsabilidade de realizar a tríplice lavagem destas embalagens, ou seja, lavar três vezes. Há toda uma
661 recomendação técnica de como fazer isso, até um quarto da capacidade do volume total de cada embalagem,
662 agita bem durante trinta segundos, disponibiliza esta água juntamente com o produto, e aplica no pulverizador na
663 sua cultura, esta água vai ser aplicada junto na lavoura. E depois de realizado este procedimento, vai guardar esta
664 embalagem, vai perfurar esta embalagem, para que não possa ser utilizada para nenhum outro fim e vai guardar
665 em sua propriedade rural, juntamente com as embalagens cheias, juntamente com o produto que adquiriu para
666 utilização. A medida que vai consumindo, vai perfurando e guardando estas embalagens. A Legislação coloca
667 que há um prazo de um ano, a partir da data da compra, para o agricultor então proceder na devolução destas
668 embalagens no local onde comprou ou onde o revendedor irá designar na Nota Fiscal de venda, o local
669 credenciado para esta devolução, que deverá ser um local licenciado pela FEPAM, dentro destas três fases, de
670 LP, LI e LO. As embalagens que não são passíveis de tríplice lavagem, algumas embalagens que existem ainda
671 em forma de papel, que não tem como lavar, um polietileno fino, aqueles plásticos mais finos, de difícil
672 procedimento para fazer lavagem e tríplices lavagens, ou aquelas embalagens de produtos que não são solúveis
673 em água, embalagens aluminizadas, enfim, algumas embalagens que não tem como proceder esta tríplice
674 lavagem, estas o agricultor deverá então, após o uso, armazená-las em sacos plásticos e também guardar em sua
675 propriedade e também proceder esta devolução em um prazo de um ano a partir da data da compra, juntamente
676 com estas embalagens tríplice lavadas. Com isso tem aumentado a demanda de Licenciamento na FEPAM para
677 estes estabelecimentos, estes revendedores, muitos deles as próprias vendas tem se habilitado como sendo
678 postos de recolhimento, a Legislação chama mesmo é de postos de recolhimento, que são ainda uma estrutura
679 intermediária até a central de recolhimento que já é uma estrutura maior, sob responsabilidade do fabricante, mas
680 estes postos de recolhimento então tem aumentado o seu Licenciamento no Estado e, se não for no próprio local
681 da venda do produto, deverá ser em algum local credenciado pelo revendedor. Tem acontecido situações de que
682 há uma movimentação para que de repente uma cidade, cada revenda, não tenha na sua própria revenda o posto
683 de recolhimento, mas que indiquem uma única revenda ou único comerciante, por afinidade geral de todos, e este
684 seja o agente credenciado. Este deverá ser apresentado ao órgão ambiental, FEPAM, e este será licenciado para o
685 recebimento destas embalagens, e aqui vamos avaliar todas as questões ambientais, no sentido de que o
686 isolamento da área, a questão da ventilação no local, a questão do arejamento da sala, enfim, uma série de
687 questões técnicas que talvez ficaria muito cansativo apresentar, mas são as questões que contemplamos para
688 licenciar estes postos de recolhimento. E a partir destes postos, então, estas embalagens deverão ser deslocadas
689 para as centrais de recolhimento, em um trabalho envolvendo mais diretamente o fabricante. O órgão hoje que
690 tem conversando com a FEPAM, que tem tentado pelo menos desenvolver esta política no Estado por parte dos
691 fabricantes é o INPEV, um Instituto que foi criado, O Instituto Nacional de Processamento de Embalagens
692 Vazias, que é bancado pelos fabricantes, para que execute esta política de recolhimento destas embalagens no
693 Estado. Tem buscado, através de parcerias, a instalação destes postos de recolhimento, sendo a mais conhecida o
694 de Passo Fundo, que já opera há algum tempo, o da CIMBALAGENS, da cooperativa de Passo Fundo, que tem
695 sido nosso grande posto realmente de recolhimento destas embalagens. Agora já temos outras unidades

696 licenciadas, a de Dom Pedrito, que já está com licença de operação, São Luiz Gonzaga, Capão do Leão, perto da
697 região de Pelotas, vem também agora a região de Uruguaiana, a região de Santa Vitória do Palmar, enfim, um
698 horizonte em termos de seis postos de recolhimento no Rio Grande do Sul para recebimento destas embalagens
699 tríplices lavadas, ou as não lavadas. Se bem que para as não lavadas, somente a unidade de Passo Fundo requereu
700 Licenciamento e estamos providenciando. Havia todo um controle para que se recebesse somente estas
701 embalagens tríplices lavadas nestas unidades e responsabilizar subjetivamente o agricultor para que fizesse estas
702 lavagens. A partir daí então, nestes postos de recolhimento, que deverão aumentar ainda em número no Estado,
703 havia um estudo inicial do próprio INPEV, de que seria necessário um número maior de postos mas, por hora,
704 estes postos que deverão ser complementados, a sua implementação deverá atender a esta demanda inicial,
705 embora estejamos bastante aquém do universo, há uma perspectiva em torno de 12 milhões a 13 milhões de
706 unidades de embalagem de agrotóxicos negociados e utilizados no Estado do Rio Grande do Sul por ano, talvez
707 estejamos conseguindo neste ano um recolhimento na faixa de 10% disto, talvez de 800 mil a 1 milhão de
708 embalagens, já estão retornando ao fabricante. Temos uma defasagem de quase 90% para que este processo
709 como um todo opere dentro do que consta na Legislação. A partir destes postos então, estas embalagens podem
710 ser picadas, trituradas, moídas, enfim, enjardadas e são segregadas e enviadas para processamentos quando
711 possível, as embalagens de vidro são enviadas à indústria de vidro, as metálicas para as indústrias siderúrgicas, as
712 de plástico do Estado são enviadas para uma unidade licenciada em São Paulo, no Município de Louveira, que faz
713 estes conduítes para a construção civil, conduítes de plástico para colocar fiação da rede elétrica que vai dentro
714 das paredes, nosso plástico tem ido para esta unidade em São Paulo. Com isso, esta política vem sendo
715 implementada, embora a entrada de validade tenha sido o mês de maio deste ano, ainda há toda esta necessidade
716 de acomodação, em termos de que possamos ter o Estado coberto por esta Legislação. Posso relatar que a
717 demanda tem aumentado bastante na FEPAM, no sentido de buscar este Licenciamento para estas unidades,
718 como também dos postos comerciais. A Legislação também coloca a necessidade de que as revendas,
719 independente de receberem ou não as embalagens, pelo simples fato de venderem estes produtos, também
720 precisem do Licenciamento Ambiental na FEPAM. Aí temos talvez em torno de 1350, 1300 revendas de
721 agrotóxicos no Estado do Rio Grande do Sul, que precisarão ser licenciadas pela FEPAM. E hoje, a demanda que
722 tem entrado na FEPAM, no mês de novembro, talvez tenha sido 70, 80 empreendedores que se manifestaram já
723 buscando este Licenciamento, mas posso dar o depoimento de que, independente de uma ação mais intensiva da
724 FEPAM, no sentido de buscar estes empreendedores para que venham à FEPAM, eles naturalmente tem vindo e
725 a demanda tem sido crescente na FEPAM no sentido de solicitar este Licenciamento Ambiental à luz da
726 Legislação. Tivemos algum problema e temos ainda bastante problema no atendimento a estas demandas, em
727 função do reduzido corpo técnico que a FEPAM até então dispunha para este atendimento mas, graças a
728 realização deste Concurso Público, conseguimos implementar um pouco mais este setor na FEPAM. Estamos
729 com uma equipe já bem maior do que tínhamos para o atendimento a esta questão, e a tendência é que
730 consigamos, para o próximo ano, estar mais estruturado, com Recursos Humanos para desenvolver este processo
731 todo, necessário de Licenciamento Ambiental, tanto para estas unidades de recolhimento de embalagens, como
732 centrais de recolhimento de embalagens, e principalmente esta grande demanda que será licenciar todos os
733 esboços comerciais, todo este comércio de agrotóxico no Estado. Não querendo tomar muito tempo, passo a
734 palavra ao Nilvo para fazer este esclarecimento sobre a questão do cadastro de agrotóxicos, que é outra questão
735 que nos preocupa bastante, temos uma demanda em torno de 630 produtos, a FEPAM vem sendo demandado
736 para que execute o cadastramento, tivemos uma série de dificuldades para que fosse elaborado estes cadastros até
737 mesmo em função deste último decreto, que saiu somente agora em janeiro de 2002, e nós tínhamos uma série de
738 problemas com bulas de produtos e formulações de produtos que nos dificultavam a ação de tentar até uma ação
739 mais efetiva de dar este cadastro, uma vez que até mesmo as bulas dos produtos ainda indicavam que estas
740 embalagens deveriam ser enterradas nas propriedades, quer dizer, uma coisa que já, por muitos anos, vem se
741 batendo nesta tecla, de que não se recomenda mais isso, mas que nas bulas ainda continham esta informação. Em
742 função da necessidade desta reformulação toda, ainda não temos definido claramente este posicionamento como
743 forma de proceder na execução destes cadastros, em função de que este é um documento mais importante talvez
744 em termos de autonomia do Estado nesta questão dos agrotóxicos, e no Estado do Rio Grande do Sul compete
745 então à FEPAM a emissão deste cadastro e nos dá realmente como sendo o último reduto em termos de conseguir
746 colocar algum balizador para o Estado do Rio Grande do Sul, em cima da comercialização, da utilização e da
747 prática destes produtos, em função de nossas demandas, culturas e, até mesmo, Geografia. Passo a palavra ao
748 Nilvo para que dê uma complementação neste sentido. **Sr. Nilvo L. A. Silva:** Obrigado, Mário, tentarei ser breve
749 fazendo alguns comentários que considero fundamentais para discussão de uma política estadual para
750 agrotóxicos. A primeira questão importante, na qual o Mário já tocou. Nós temos uma lei, uma lei de 82 que
751 definiu uma questão simples e um instrumento muito poderoso do ponto de vista legal para o Estado que é o
752 processo de cadastramento. Então, para que haja comercialização e uso de agrotóxicos no Rio Grande do Sul,
753 este produto deve estar cadastrado, e o decreto do Executivo que regulamentou a lei de agrotóxicos atribuiu esta

754 responsabilidade exclusivamente à FEPAM. Este mesmo Conselho aprovou em 98 uma resolução que disciplina
755 o processo de cadastramento. Naquela ocasião havia inclusive um prazo de 90 dias para que a FEPAM
756 providenciasse os meios técnicos e humanos necessários para o processo de cadastramento. Evidentemente isto
757 não aconteceu, pois em 90 dias não é possível aportar todo o recurso necessário para um processo tão complexo
758 quanto de avaliação de produtos agrotóxicos. Então nosso trabalho durante estes anos, talvez a questão mais
759 importante, como o Mário falou, tenha sido a realização do Concurso Público, aumentando minimamente o
760 quadro de pessoal. Mas mesmo com a FEPAM, nós tínhamos um técnico, o Eduardo está aqui, responsável pelo
761 cadastramento, pela fiscalização, pelo controle de agrotóxicos no Rio Grande do Sul, no que toca às
762 competências da FEPAM. Evidentemente que isto é insuficiente em um Estado como o nosso, mas mesmo com o
763 Concurso Público que realizamos ainda temos um quadro técnico insuficiente e, mesmo que a FEPAM tivesse
764 trezentos ainda não seria suficiente para avaliar e analisar a complexidade que é a questão da autorização ou não
765 e estabelecimento de restrições pelo uso de comercialização de agrotóxicos. É importante destacar, em primeiro
766 lugar, que este processo não é somente estadual. O principal processo que existe no país é o registro federal onde
767 temos, pela Legislação atual, Lei Federal e pelo decreto que regulamentou também o recolhimento de
768 embalagens, um prazo, a própria ANVISA definiu a metodologia da análise de risco para o ano que vem.
769 Portanto o próprio registro federal de produtos agrotóxicos vem sendo reformulado e as Instituições com
770 responsabilidade de fazer vem sendo requalificadas. Este é um processo que está acontecendo a nível nacional
771 Do ponto de vista de cadastro, nós temos conhecimento do Estado do Paraná como Estado mais avançado. No
772 Brasil, o cadastro a nível estadual, a exemplo do nosso Estado, não vem sendo operado. Nossa preocupação foi
773 capacitar a FEPAM minimamente para executar as funções que lhe compete e tentar buscar então uma
774 requalificação do processo de cadastramento. Nós mencionamos rapidamente ao CONSEMA na reunião em que
775 nós deliberamos por esta discussão, que temos um consenso entre as três Secretarias, Agricultura, Saúde e Meio
776 Ambiente, que estamos já com uma proposta consolidada, de um decreto executivo que não altera os critérios de
777 cadastramento mas reorganiza o Estado, o Governo Estadual, no que toca à análise do cadastramento, de forma
778 que não só a FEPAM faça esta análise, do ponto de vista de meio ambiente, mas que a proposta é de montagem
779 da instituição de uma comissão, que nós chamamos de uma Comissão Técnica Estadual de Análise do Comércio
780 de Agrotóxicos, que será composta por três técnicos da Secretaria de Saúde, três técnicos da Secretaria da
781 Agricultura e três técnicos da Secretaria do Meio Ambiente. Com a participação de um membro do PROCON,
782 porque evidentemente envolve questões também de direito do consumidor, já que é um produto largamente
783 utilizado no Estado. Isso visa ampliar a abordagem do cadastro, incorporando as questões de saúde do
784 trabalhador rural, saúde do consumidor, das práticas agrícolas, da efetividade destes produtos na agricultura e,
785 obviamente, o papel da FEPAM que é proteção ao meio ambiente. Mesmo que a FEPAM tivesse mais técnicos,
786 não abarcaria o conhecimento todo necessário para que tenhamos uma avaliação mais consistente do ponto de
787 vista técnico, abrangendo a complexidade e amplitude que envolve a questão dos agrotóxicos, que vai desde
788 saúde do consumidor a saúde do trabalhador e também as questões de meio ambiente. Não estamos alterando a
789 Legislação, na própria resolução este Conselho estabeleceu critérios de cadastramento, o que nós estamos
790 fazendo é reorganizando o próprio Governo do Estado, tentando qualificar e garantir uma abordagem mais
791 integrada e abrangente na questão do cadastramento. É importante destacar aos Senhores que através do cadastro
792 podemos proibir a utilização e comercialização de certos produtos e podemos também restringir a aplicação.
793 Portanto, do ponto de vista legal, é um instrumento bastante poderoso. Evidentemente que é preciso competência
794 e capacidade técnica para exercê-lo, coisa que não conseguimos construir até hoje, é o que estamos tentando
795 agora com o Concurso e com a criação desta Comissão Técnica, abrangendo também a questão saúde, com o
796 vasto acúmulo que a Secretaria de Saúde tem sobre esta questão, como é o trabalho do CIT, por exemplo, que
797 produz estatísticas importantes sobre a questão da saúde do trabalhador, conhecimento que a FEPAM não detém.
798 É importante destacar que todas as solicitações de cadastros estão disponíveis no site da FEPAM. Nós não
799 processamos este cadastro ainda, mas todas as solicitações que recebemos de cadastros estão disponíveis no site
800 da FEPAM e podem ser acessadas pela INTERNET. É importante destacar ainda que a CONFEMA 2002
801 deliberou, como uma das questões importantes, a construção de uma política integrada , Agricultura, Saúde e
802 Meio Ambiente, no que toca à questão dos agrotóxicos no Estado, que é um desafio enorme e, ao nosso ver,
803 nenhum Estado conseguiu fazer no país ainda. E a última questão importante, discutimos, em agosto, em um
804 seminário em Brasília, com o Ministério do Meio Ambiente, o IBAMA e mais vinte Estados, a constituição de
805 um sistema nacional. A fiscalização do recolhimento de embalagens só pode funcionar efetivamente se tivermos
806 um sistema nacional articulado, que articule a ação dos Estados e do próprio IBAMA, porque na verdade a rede
807 de distribuição de agrotóxicos funciona a nível nacional. Temos fábricas localizadas no Estado que distribuem
808 produtos agrotóxicos em outro, portanto, para que haja de fato um controle público efetivo, é importante que o
809 Estado e a União tenham um banco de dados, informações intercambiadas, para que por exemplo o Rio Grande
810 do Sul possa apontar para uma fábrica localizada em Minas Gerais, que exija o Licenciamento daquela fábrica,
811 que ela faça o recolhimento destas embalagens, que ela já está fazendo em outros Estados. É através de um

812 sistema mais articulado, tivemos um grupo de trabalho para constituir isto, provavelmente isto só vá acontecer no
813 próximo governo, mas de fato será um passo importante porque teremos efetivo controle público sobre o
814 recolhimento de embalagens já que a rede de distribuição opera, repito, em escala nacional, não opera fechado
815 em cada Estado. Então rapidamente são estas as colocações sobre o cadastro e sobre o recolhimento de
816 embalagens. **Sr. Salzano Barreto:** Vou deixar alguns documentos que vou apresentar, os colegas Conselheiros
817 que tiverem interesse podem, não sei se tem para todos, mas para a maioria certamente eu disponho. Agrotóxicos
818 é certamente um tema que nos preocupa pessoalmente há muitos anos, tivemos a possibilidade de, na elaboração
819 da Lei 7747, participar ativamente na época como representante da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do
820 Sul e, no momento, como Conselheiro representante da Secretaria Estadual de Saúde, pretendo apresentar apenas
821 a posição da Secretaria e as ações que conseguiu efetivar. Fiz uma transparência bem simples, porque também fui
822 surpreendido com o tema da reunião, mas gostaria de definir o que o Setor Saúde entende por agrotóxico, qual
823 seria a política do Setor Saúde, que é basicamente estabelecer um processo que se possa acompanhar e
824 dimensionar como problemática aguda em um primeiro momento. Obviamente isto não é o ideal mas é o possível
825 em relação à saúde decorrente do uso de agrotóxicos. É evidente dentro da toxicologia conhecimentos de
826 problemas crônicos de ordem inclusive neurológicas, iteratogênicas, etc. A abordagem pode ser, em um primeiro
827 momento, ou pelo menos efetivamente, pode se estabelecer que se atenda pelo menos a temática aguda, que se
828 investigue as conseqüências disso. Eu dividi esta pequena apresentação em ações, e começo pela ação desta
829 Coordenação e Política de Proteção Integral à Saúde do Trabalhador, criado neste Governo, que muitos avanços
830 conseguiu com relação à problemas advindos das laborativas, e obviamente não poderia ter deixado de fora as
831 atividades agropecuárias, até porque a Conferência Estadual da Saúde do Trabalhador apontou como um dos
832 temas principais a ser abordado em termos do endurecimento decorrente do trabalho. Então conseguimos criar o
833 Sistema de Informações em Saúde do Trabalhador, o primeiro documento que eu tenho a apresentar. Ele consiste
834 basicamente, foi elaborado um decreto criando este sistema, onde se trabalha com informações e inclui a
835 definição do que são doenças de notificação compulsórias. Usamos este sistema de informações para algumas
836 doenças, existe a listagem nacional e o Estado tem condições de complementar. Se conseguiu incluir, através
837 daqueles movimentos repetitivos, as intoxicações como doenças de notificação compulsória. Este sistema está
838 descrito aqui, conforme deve ser alimentado, e contém dados da situação agora, até porque é algo bastante novo,
839 é o decreto 40222 de 2000, e uma das coisas que eu gostaria de destacar é que este sistema cria o FIS, a Ficha
840 Individual de Notificação de Suspeita de Agravamento. Qualquer pessoa, seja ela o técnico agrícola, seja ela o
841 assistente social, o professor, ou qualquer um dos senhores pode notificar suspeita de intoxicação por agrotóxico
842 e isto ser motivo oficial de encaminhamento da Secretaria de Estado da Saúde. A nível de capacitação, a mesma
843 Coordenação e Política de Proteção Integral à Saúde do Trabalhador realizou grandes eventos, basicamente nas
844 oito principais regiões de uso de agrotóxicos do Estado, onde se capacitou 534 técnicos de Programas que atuam
845 diretamente nas comunidades, 534 enfermeiros e médicos que atuam diretamente nas comunidades mais carentes
846 para que possam diagnosticar e encaminhar tratamento. Além disso se conseguiu editar esta, aí já não fomos só
847 nós, conseguimos junto a Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura construir um texto e se distribuiu 60 mil
848 cartilhas, a primeira abordagem que um setor saúde encaminha para tratar da questão da saúde do profissional do
849 campo. O Centro de Informação Toxicológica já é algo bastante antigo, foi criado pelo menos há vinte anos, em
850 todo país, e trata basicamente da informação sobre tratamento para questões agudas. Chega o primeiro agricultor
851 intoxicado na safra, a região toda está usando o mesmo produto, o médico da emergência telefona para saber que
852 atitude tomar e o CIT dá a informação completa e correta. O nosso CIT é certamente um dos mais destacados
853 deste país. É preciso que se destaque aqui que o Centro Nacional de Epidemiologia entende que para cada pedido
854 de informação aos CITs se existam pelo menos 50 outras intoxicações que não se sabe ou que não são
855 registradas. Trago também algumas informações sobre o relatório do ano passado, obviamente 2002 não existe
856 ainda, não tenho cópias para distribuir, deixarei apenas na Presidência. Então a situação é esta. Dr. Nicoléla, que
857 é o coordenador do Sistema de Informação Toxicológica, me pediu para que transmitisse a seguinte mensagem:
858 As intoxicações são crescentes, tanto em relação à agrotóxicos quanto a produtos em geral. Serve como gradiente
859 crescente, nestas últimas duas décadas, e a abordagem será sempre a questão do agudo, então se tem é que
860 trabalhar com educação e para isto se elaborou este manual no ano 2000 de diagnóstico e tratamento com
861 acidentes de agrotóxicos, e estamos agora ainda neste final do ano priorizando em cada centro de emergência, em
862 cada hospital deste estado, um cartaz. A partir de 1999, um pequeno projeto que analisou 204 amostras vegetais
863 até o dia de hoje das quais constatou a presença em 40 delas de excessos de resíduos não condizentes com a
864 Legislação vigente. Obviamente também que não é esta Legislação vigente a definitiva, tem toda a discussão em
865 torno da tal da dose de área aceitável e apenas isto é um registro em termos de limite de tolerância em alguns
866 produtos, frutas, tubérculos e hortaliças. Também tenho o relatório, trouxe algumas cópias. O relatório é mais
867 detalhado, mas só foram analisados algumas espécies, até porque não há nenhuma dúvida sobre isto, não há
868 nenhum problema, é preciso deixar claro, nenhum laboratório do Estado do Rio Grande do Sul tem condições
869 hoje de fazer a gama de produtos que potencialmente podem estar presentes nas hortaliças. Estes são os

870 sinérgicos e metabólicos. Basicamente se tenta trabalhar com organofosforado porque ele é o mais usado, o
871 próprio CIT informa que ele é o motivo de maior pedido de informações, embora não seja tão destacadamente o
872 maior, é o que se está se conseguindo fazer em termos de LACEN, Laboratório Central da Secretaria, um projeto
873 do movimento de hortigranjeiros, LACEN, EMATER, TVE, Fiscalização Sanitária e CEASA. Também se
874 trabalhou neste projeto com outra questão, que para nós é muito importante, a presença de coliformes termos
875 tolerantes e de parasitas e formas de multiplicação destes que certamente nos dão conta de um problema muito
876 grave que é a qualidade da hortaliça e fruta de consumo in natura que pode realmente provocar sérios problemas
877 e provoca sérios problemas de parasitas humanos e econômicos quando condenam-se, por exemplo, carcaças
878 bovinas e suínas pela presença de parasitas. Em resumo era mais ou menos isto, este projeto que motivou a
879 demanda destes esclarecimentos, como digo, é muito inicial, não aborda o tamanho da questão, mas tem uma
880 importância muito fundamental agregada à política que a Secretaria da Agricultura desenvolve através da
881 EMATER de fomento à agricultura, porque acaba tendo um retorno, mesmo que sejam poucas amostras em dois
882 anos e meio, consegue pegar o endereço do produtor que está entregando na CEASA e voltar até a propriedade
883 dele através da EMATER e questionar com ele por que está usando um produto não permitido ou por que está
884 usando um produto não fora de época. Basicamente tenta rediscutir o processo produtivo e, associado a toda uma
885 política de fomento à agricultura, que estupendamente chega hoje a atingir proximamente a 10% da propriedade
886 rural em fase de transição para agricultura, acho que é algo que acaba fomentando e sendo uma ação
887 multiinstitucional ou de diversas de um Governo propriamente dito. **Sra. Marta Levien:** Já vou iniciando,
888 agradeço ao CONSEMA o convite, à Secretaria da Agricultura, para fazer uma apresentação à respeito das
889 nossas ações e políticas e fundamentalmente todas as nossas ações estão calcadas nestes quatro eixos
890 estratégicos adotados pela Secretaria da Agricultura, que entendemos fundamentalmente que estes quatro eixos
891 norteiam e dão uma diferenciação com relação ao tratamento da agricultura no Rio Grande do Sul. E ela
892 fundamentalmente tem, na agricultura familiar, um forte posicionamento por causa da produção de milho, arroz,
893 enfim, de carne. Soja, por exemplo, está dentro da agricultura familiar em 70% da produção, em propriedades até
894 50 hectares. Então o entendimento, como um eixo estratégico muito importante, a Secretaria trabalhou
895 permanentemente em todos os seus programas, em todos os seus projetos, fortalecendo cada vez mais a
896 agricultura familiar, a economia familiar gaúcha. Outro eixo é a questão da soberania e segurança alimentar,
897 também fundamentalmente fortalecendo cada vez mais a segurança alimentar não só no aspecto produtivo dentro
898 da propriedade mas na comercialização, reduzindo a importação ao máximo possível, dando aos consumidores
899 gaúchos esta noção e preocupação com regularização de estoques de alimentos, através tanto da CEASA quanto
900 da CESA, todas as ações voltadas para esta preocupação. Ao mesmo tempo o apoio aos sistemas agro-industriais
901 também uma estratégia muito importante fundamentalmente na produção de carnes, citarei apenas alguns, carnes,
902 milho, arroz, programas que passaram com setores específicos, como o IRGA por exemplo, uma entidade
903 exclusiva da política do arroz, e outros sistemas agro-industriais, a produção de vinho, a política de
904 vitivinicultura, que teve um grande investimento, o sistema agro-industrial da uva e do vinho, importante para o
905 Estado e todo o País, enfim, que fundamentalmente, 95% da produção é do Rio Grande do Sul, de sucos de uva
906 também, como outros setores, da carne, do couro, e aí se desenvolvendo em outras cadeias agro-industriais. Por
907 último, a questão da agricultura e desenvolvimento rural sustentável, também a Secretaria da Agricultura e atual
908 Governo entendeu fundamentalmente que havia a necessidade de uma priorização de mudança da matriz
909 tecnológica, visualizando e se preocupando fundamentalmente com a viabilidade sócio-econômica das famílias,
910 da pequena propriedade rural. Este enfoque todo passa fundamentalmente pela adoção da agricultura para se
911 reduzir o custo da produção de grãos, da produção de leite, porque esta viabilidade técnica e econômica se
912 estrangulou com o modelo de utilização de grande investimento, enfim, no modelo tecnológico de uso de
913 calcário, de uso de adubos, de minerais, químicos, enfim, então a adoção da agricultura é muito importante e o
914 Governo entende como um processo de transição, de adoção crescente por parte de produtores rurais e, ao
915 mesmo tempo, uma demanda bastante alta por parte de consumidores tanto urbanos quanto consumidores mesmo
916 do meio rural. Muito claro esta percepção, a ponto de muitos produtores rurais reservarem a sua área, a sua horta,
917 exclusivamente para o consumo familiar com não uso de agrotóxicos. Isto foi uma tática permanente, embora
918 muitas propriedades rurais não tenham alterado esta tecnologia, mas na grande maioria houve minimamente um
919 impulso, uma adoção, seja na produção de leite, com o uso de homeopatia e controle, enfim, questões específicas
920 da mamite, ou em outra adoção, na produção de alho, de cebola, práticas culturais adotadas, houve uma mudança
921 concreta no Rio Grande do Sul neste sentido. As atribuições do departamento fundamentalmente que eu
922 coordeno e que eu vou abordar trata do controle e da fiscalização de agrotóxicos. Trabalhamos com quatro
923 atribuições, que é promover o fomento florestal, o combate à pragas e incêndios, exclusivas de uma divisão do
924 fomento florestal. O apoio e inspeção, fiscalização e fomento à política da vitivinicultura gaúcha, que é divisão
925 da Enologia. O apoio e inspeção, fiscalização da produção e do comércio de sementes e mudas,
926 fundamentalmente todas as sementes de todos os cereais, e mudas frutíferas e mudas florestais. A última
927 atribuição, o controle de agrotóxicos e promoção da defesa sanitária vegetal, onde enfocarei a fiscalização de

928 agrotóxicos. Nosso objetivo é promover o aumento sustentável da produção agrícola, qualidade de seus insumos
929 e produtos. Há a necessidade de qualificação e aí fundamentalmente reduzindo os resíduos de agrotóxicos nos
930 alimentos. Importante a qualidade de insumos, mas não uma qualidade apenas sanitária mas do ponto de vista de
931 qualidade intrínseca ao alimento, no seu conteúdo. Rapidamente, um resgate histórico que fiz, e que já foi
932 mencionado, vou passar rapidamente. Na década de 70 o Rio Grande do Sul já despontava e se preocupava em
933 restringir o uso de agrotóxicos, uma política talvez vivenciada, aqui, neste ambiente, por muitos poucos, mas na
934 década de 80, já com algumas leis estaduais e alguns decretos, fundamentalmente acho que o decreto 30787
935 proibindo o uso de agrotóxicos organoclorados no Estado, posteriormente, no ano de 85, proibindo o uso de
936 organoclorados em todo o país, e o decreto 30811, instituindo receituário agrônomo, também uma luta que foi
937 vitoriosa desde 82, importante que hoje nós temos juntamente com o CREA fiscalização do uso de agrotóxicos,
938 da adoção de agrotóxicos e realizamos várias blitz e ações, e a lei 7747, também de 82, que também trata do
939 controle de agrotóxicos biocidas, de uma forma pioneira e avançada. A Lei Federal de 89, a lei 7802, que temos
940 até hoje, regulamenta o decreto, dispõe sobre pesquisas, experimentação, produção, comércio, uso e fiscalização
941 de agrotóxicos, nos embasamos nesta lei federal até hoje, é importante dizer, pois não é muito atrasada, é
942 bastante recente, a lei 7802 sofreu alterações pela Lei 9974 e atualmente esta 9974 de 2002, de junho, passa a ser
943 regulamentada pelo decreto 4074, de janeiro de 2001. Este decreto federal, com algumas portarias sendo
944 necessário nós adotarmos algumas alterações em nível estadual. As ações fundamentalmente na área da
945 fiscalização, dentro do departamento, tem a divisão de defesa sanitária vegetal, que faz a fiscalização de
946 agrotóxicos, temos no departamento trinta agrônomos, um número bastante restrito, que provocamos a realização
947 de um Concurso também, teve aprovação pela junta financeira da Fazenda, enfim, entramos este ano no período
948 eleitoral que não foi possível a realização de Concurso, acreditamos que o próximo governo faça visto o pequeno
949 número de agrônomos dentro deste departamento, com tanta produção vegetal no Estado, a economia gaúcha
950 como um todo, mas temos o registro dos estabelecimentos agropecuários das agropecuárias que são 1365
951 legalizados onde tem todo um controle dos estoques, da comercialização, isto no varejo. Realizamos vários
952 seminários regionais de atualização de legislação, procedimentos de fiscalização, enfim, não apenas do quadro
953 interno, mas juntamente com os fiscais do CREA também e com agrônomos da EMATER através do programa
954 PRÓ-GUAIBA, no sentido de reduzir o uso de agrotóxicos. Foram vários, tenho alguns números de recursos
955 aplicados na capacitação que vou apresentar sobre estes seminários. A fiscalização fundamentalmente são visitas
956 de rotina, que os fiscais realizam, atendimento à denúncias, através de barreiras e através de blitz, então
957 realizamos várias blitz, recebemos várias denúncias, e estas blitz, na sua grande maioria realizadas junto com o
958 corpo de fiscais do CREA, em todas as regiões do Estado, isto tudo devidamente planejado, Zona Sul,
959 Campanha, Fronteira Noroeste, Alto Uruguai, Região do Planalto Central, região da produção da Serra, do
960 Litoral Gaúcho, enfim, do Litoral Norte, a grande maioria. Tivemos neste Governo uma grande adoção pela
961 fiscalização, que resultou em 1067 processos administrativos instaurados ao longo destes quatro anos. Já foi
962 comentado a respeito do Cadastro Estadual de Agrotóxicos, não é? Da portaria 648, uma portaria de 94, que
963 estabeleceu toda a normatização junto à Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Agricultura. Hoje temos a
964 necessidade, devido ao decreto lei 4074, que mostrei agora pouco, de se fazer uma nova portaria porque
965 fundamentalmente o decreto 4074 exige o Licenciamento Ambiental para os comerciantes, as agropecuárias, e ao
966 mesmo tempo procedimentos de fiscalização mais rápidos, mais ágeis. Neste sentido, estamos já em tratativas
967 com a Secretaria do Meio Ambiente e da Saúde para fazermos uma nova portaria. Número de estabelecimentos
968 fiscalizados: em 99 foram 400, 873 estabelecimentos em 2000, e 905 em 2001. Então houve, sem dúvida
969 nenhuma, um crescente, cada vez mais. Neste ano também tivemos até julho/agosto deste ano em torno de 400
970 estabelecimentos fiscalizados, mas tivemos em contrapartida uma demanda muito grande na defesa vegetal para
971 regularizar permissões de trânsito e autorizar permissões de trânsito em várias espécies, principalmente nas
972 frutíferas, tanto em citros quanto na área de pêssego, enfim, madeira também. Então o quadro teve um
973 deslocamento reduzindo a fiscalização este ano. A tipificação das infrações: produtos impróprios em torno de
974 12%, que são produtos vencidos, violados, enfim, que tratamos como impróprios, são infrações em torno de
975 12%; problemas de registros de agropecuárias em torno de 27%; de receituário agrônomo em torno de 11%, aí
976 juntamente com as blitz do CREA, isto fica mais fácil; de estoque 23%, é bastante alto, temos todo o controle de
977 estoque, é necessário que a agropecuária faça a declaração mensalmente para a divisão, há uma planilha toda de
978 cada comercialização, mas mesmo assim é alto estas infrações, sinal que muito dos produtos comercializados não
979 há um controle mais acentuado, mais severo por parte dos próprios comerciantes; e de armazenamento, 27%.
980 Também bastante alto as infrações, porque nós fiscalizamos todos os depósitos de produto, de agrotóxicos, a
981 serem colocados na prateleira da agropecuária. Finalizando, com os resultados dos processos administrativos, do
982 total de processos instaurados 35% resultaram em multas; 48% em advertência, que também é uma penalidade,
983 mas a primeira penalidade do infrator, o comerciante, ou no uso pelo produtor rural; e 17% foram arquivados
984 porque tem a possibilidade, na Legislação, de haver devolução quando a comercialização está sendo indevida, de
985 ocorrer a devolução para o atacado. Está aqui um tripé da lei, a base legal dando toda a sustentação,

986 fundamentalmente a ética adotada pelo Estado. É importante se dizer que a sociedade como um todo cobra
987 muito, há uma grande denúncia por parte não só da concorrência de próprios comerciantes mas de trabalhadores
988 e consumidores também, consumindo produtos ilegalmente, como também da competência técnica, da
989 capacidade técnica dos fiscais na fiscalização. Era isso, muito obrigada. **Sr. Presidente:** Muito obrigado pelas
990 apresentações. **Sra. Marta Levien:** Eu teria alguns números para apresentar rapidamente, com relação ao que a
991 EMATER nos passou. Em agricultura foram aplicados em torno de 35 milhões de reais no total aplicados pelo
992 programa RS - Rural, pelo programa Rio Grande Ecológico, pelo programa do PRO-GUAIBA, e em pesquisa
993 totalizando aproximadamente 35 milhões, 34,6, em fomento, em capacitação durante o governo. Muito obrigada.
994 **Sr. Presidente:** Passamos de imediato à pedidos de informação e esclarecimento. Professor Flavio, depois
995 Eduardo. Vamos recolher os pedidos de esclarecimento em blocos. **Sr. Flavio Lewgoy:** Eu fico satisfeito que,
996 depois de dois anos daquela minha demanda, tenha havido efetivamente ações por parte do Estado, mas fica no
997 ar interrogações importantes. Por exemplo: uma coisa que está na Lei Federal, que obriga as empresas a
998 fornecerem estatísticas daquilo que elas importam, daquilo que elas vendem, o que daria, no fim das contas, o
999 que se chama de consumo aparente. Por que é importante? Porque a partir daí se pode ter uma base para saber
1000 que regiões estão aplicando o que e correlacionar com a parte epidemiológica, que ainda é muito falha, apesar de
1001 eu ter assistido que é um dos temas da ação esta parte epidemiológica. O que significa isto? Que deve haver um
1002 registro de todo e qualquer comunicação de todo e qualquer intoxicação. Todo agricultor que comparece a um
1003 posto de saúde apresentando um quadro de intoxicação, mesmo que não diga explicitamente, se está na área de
1004 utilização e se queixa de sintomatologia qualquer, pode-se suspeitar que seja uma intoxicação, até porque são
1005 quadros bem característicos, conforme o agrotóxico. Então eu até gostaria de saber se há algum registro para fins
1006 epidemiológicos ou já explicitamente para isso desse quadro de intoxicação, e também da questão do consumo
1007 aparente, que o Estado é tido como um dos principais consumidores do país, produtores nem tanto, mas
1008 consumidores, então gostaria de saber se já existe, o que não foi apresentado, daí a razão de minha pergunta,
1009 estes dados. **Sr. Eduardo O. Stumpf:** Em relação a agrotóxicos, gostaria de informar que, pela primeira vez,
1010 tivemos o Encontro Nacional de Fiscalização e Cadastro de Agrotóxicos, que aconteceu em Minas, há umas duas
1011 semanas atrás, em uma tentativa dos Estados discutirem e harmonizarem alguns procedimentos. E gostaria de
1012 depor no sentido seguinte: a Legislação Federal de Agrotóxicos, a 7802, é uma Legislação praticamente perfeita,
1013 o nosso problema é que está atribuindo, com base na Constituição, à Delegação as competências dos Estados, e
1014 os Estados não estão conseguindo acompanhar no sentido de se estruturar, tanto legalmente quanto avançar no
1015 que é mais importante com relação à agrotóxicos. O que quero dizer? Fizemos toda uma luta na década de 70 e
1016 80, fizemos toda uma Legislação em cima do comércio, em uma tentativa de controlarmos os agrotóxicos na
1017 entrada, na comercialização, no receituário agrônomo, e eventualmente até em uma assistência na propriedade.
1018 Pelas dificuldades intrínsecas, a dispersão desses produtos, no Rio Grande do Sul nós usamos 25 milhões de
1019 litros de produto que vai gerar 12 milhões de embalagens, temos esta dificuldade até hoje de se fazer o controle
1020 da comercialização, para onde nossa Legislação aponta. E o cadastro é um mecanismo muito importante,
1021 realmente, em que também temos uma dificuldade, mas temos uma grande possibilidade de se fazer este controle.
1022 Existe então uma necessidade de se avançar em cima do uso, em cima da fiscalização efetiva do uso. Em Minas
1023 Gerais vimos: no Paraná, se faz uma bela fiscalização, através da Secretaria da Agricultura, inclusive em cima do
1024 cadastro, mas em uma visão agrícola, de se restringir os produtos em relação à alvos, que estes produtos não
1025 estão registrados, a questão mais agrônoma dos produtos, não é? E existe também a visão dos Estados, no
1026 sentido de atribuímos competências: à Agricultura fiscalizar os agrotóxicos fito sanitários, aqueles usados na
1027 agricultura, à Secretaria da Saúde fiscalizar os agrotóxicos dono sanitários, aqueles usados nas casas, e ao Meio
1028 Ambiente, fiscalizar os agrotóxicos usados em florestas, eucaliptos, coisa e tal. É uma visão que, para registro,
1029 para fazer uma análise, tudo bem, estamos tentando inverter isso porque é uma visão de fiscalização de comércio
1030 e, para se fiscalizar os agrotóxicos mais efetivamente, temos que mudar esta visão, a Secretaria da Agricultura
1031 fiscalizar os agrotóxicos, no sentido da comercialização, pois a maior quantidade são os fito sanitários, e nas
1032 questões agrícolas, o Meio Ambiente não ficar fiscalizando formicida de floresta, mas fiscalizar os agrotóxicos
1033 através do cadastro, Licenciamento, das questões envolvidas no Meio Ambiente, e a Secretaria da Saúde não
1034 ficar fiscalizando as empresas desintetizadoras, se tem registro, que isso não controla nada, e sim fazemos o
1035 controle em cima das questões de saúde, que no Rio grande do Sul já temos um certo entendimento neste sentido,
1036 da saúde do trabalhador. Eu poderia fazer um discurso, de mais duas horas, gostaria que o CONSEMA prestasse
1037 atenção no assunto, em vista que tínhamos uma Câmara Técnica Permanente de Agrotóxicos, que foi
1038 reestruturada dentro de uma Câmara de Agricultura e Agropecuária. Quanto aos agrotóxicos, eu sempre digo o
1039 seguinte: agrotóxicos é um problema muito complexo, e a tendência nossa, dos técnicos e da sociedade, é negar o
1040 problema. Começamos a trabalhar e esquecemos. Agrotóxicos está completamente relacionado com o stress e a
1041 depressão de toda a população rural, além de todas as outras doenças. Nós já encontramos dois princípio ativo no
1042 aquífero Guarani, e existia toda uma crença dos americanos de que os agrotóxicos ficam retidos nas argilas e não
1043 migram, e já tem todo um estudo extenso de que as atrasinas, as metrinas, tudo isso está migrando para os lençóis

1044 freáticos, então o problema dos agrotóxicos é muito sério. Eu só peço é que o Conselho volte a pensar em
 1045 estratégia, pois o assunto é complicado. Não estou desmerecendo nenhum trabalho, o trabalho está sendo feito
 1046 pelas Secretarias, até também trabalho nisso, mas o nosso trabalho, por exemplo, é muito em termos de periferia
 1047 do assunto, então gostaria de tentar aprofundar esta discussão. Temos dificuldades extremas com relação à
 1048 determinação dos agrotóxicos nos alimentos, na água de abastecimento público, e na água como qualidade
 1049 ambiental, no solo, quer dizer, o agrotóxico, além de nós negarmos o problema, é um problema invisível para
 1050 nós, porque no Rio Grande do Sul não tem laboratório para analisar os princípios ativos, a não ser fosforado e
 1051 clorado que são os produtos menos em uso. **Sr. Presidente:** Obrigado, Eduardo. **Sr. Sérgio L. De C. Leite:** Eu
 1052 acredito que uma das maneiras mais efetivas de fiscalizar os agrotóxicos seja através da análise de resíduos dos
 1053 alimentos. A Secretaria da Saúde tem um programa neste sentido e pergunto se não se pensa em expandir este
 1054 programa para outros alimentos além das hortaliças e incluir inclusive produtos de origem animal como o leite e a
 1055 carne. Parece que o Ministério da Agricultura, em alguns Estados, está melhor aparelhado para isto, se não se
 1056 poderia fazer convênios em relação a isto. Em segundo lugar eu perguntaria se são compilados os dados
 1057 estatísticos sobre óbitos produzidos por agrotóxicos, sejam óbitos acidentais, ou óbitos de outra ordem, se
 1058 existem estatísticas neste sentido. Em terceiro lugar, eu perguntaria ao Professor Lewgoy, se existe estudos entre
 1059 o consumo de agrotóxicos e dados epidemiológicos, e também relacionar o consumo com a produtividade de
 1060 determinadas culturas. Se existe estudos clássicos neste sentido, que permitam entender muito bem a questão do
 1061 aumento de agrotóxicos e, eventualmente, a diminuição da produtividade. **Sra. Edi Xavier Fonseca:**
 1062 Casualmente hoje saiu no jornal O Sul uma reportagem intitulada “Homens da área rural dos Estados Unidos
 1063 produzem menos espermatozoides”, um título bem chamativo, em cima de um trabalho que já vem sendo feito há
 1064 algum tempo, através do agrônomo Jaques Saldanha, que tem divulgado um filme chamado “Agressão ao
 1065 Macho”, e o livro “O Futuro Roubado”, que trata justamente deste assunto. Uma das partes da matéria diz que os
 1066 dados mais convincentes são os que mostram que estas substâncias químicas podem alterar a forma como os
 1067 hormônios atuam no corpo, entre eles estão os pesticidas, DDT, e substâncias industriais, como o PCB, ambas
 1068 suspeitas de causar anomalias genitais em animais como sapos e crocodilos. Então trouxe esta matéria para
 1069 elucidar, como casualmente saiu isto no jornal de hoje, que trata justamente da diferença entre o homem do
 1070 campo e o homem da cidade, queria apenas chamar a atenção dos Conselheiros. Outras questões que gostaria de
 1071 colocar seriam questionamentos. No Fantástico, acho que de alguns domingos atrás, saiu uma matéria sobre a
 1072 questão dos agrotóxicos, e uma das dicas que foram dadas para solucionar a questão era como lavar os legumes,
 1073 verduras e frutas contaminadas pelo uso excessivo de agrotóxicos. As opções eram: através do cloro, que é a
 1074 água sanitária; vinagre; mas a solução mais importante de tirar qualquer tipo de resíduo de agrotóxico seria
 1075 através do bicarbonato. Sabemos que agrotóxicos não saem com nenhuma destas três possibilidades, porque já
 1076 entra nos alimentos. Queria que vocês comentassem sobre isto, e que tipo de trabalho está sendo desenvolvido
 1077 em cima disto, além, obviamente, da questão do apoio e incentivo à agricultura. Outra coisa que me chamou a
 1078 atenção, abri o site da SEMA, onde fala sobre a questão dos agrotóxicos, desta solução para os depósitos de
 1079 agrotóxicos, e vi que a Bayer, depois de cento e dois anos no Brasil, pela primeira vez, apesar de lei dos
 1080 agrotóxicos ter uns vinte anos, desde 75 que começou a se discutir a questão dos agrotóxicos, finalmente a Bayer
 1081 tomará uma atitude, mesmo tendo uma Legislação no Estado já há tanto tempo, pelo menos a nossa de
 1082 agrotóxicos deve ter uns vinte anos. Outra notícia, também de um site da INTERNET, é sobre a ANVISA, que
 1083 divulga a formação de uma comissão que investigará os agrotóxicos. Já temos nomes da comissão técnica que
 1084 investigará a relação entre o uso de alguns tipos de agrotóxicos e a incidência de doenças neurocomportamentais,
 1085 como depressão e até mesmo suicídio de agricultores. A denúncia foi feita por reportagem publicada na revista
 1086 Galileu, na edição de agosto, mas somente agora a agência decidiu dar início a este processo. E dentre as cidades
 1087 que estarão nesta pesquisa, a revista apontou algumas, como Santa Cruz do Sul, no Rio grande do Sul, Ipiciuna e
 1088 Estiva, em Minas Gerais, que apresentam taxas de suicídio entre os agricultores, muito maiores que a médias
 1089 nacionais, além de várias pessoas com depressão. Segundo médicos e pesquisadores, estes problemas podem ter
 1090 sido causados pelo uso de agrotóxicos organofosforados e ditiocarbonatos. Tem uma comissão, onde há apenas
 1091 um membro do Rio Grande do Sul, chamado Lenine de Alceu Carvalho, da Universidade Estadual do Rio
 1092 Grande do Sul, entre outros. **Sr. Presidente:** Salzano, como já temos um quadro de esvaziamento, seria bom se
 1093 recolhêssemos a inscrição dos Conselheiros e depois passamos para uma rodada final para vocês comentarem,
 1094 embora tenha um volume já significativo e complexo de manifestações. Consulto se mais algum Conselheiro quer
 1095 fazer o uso da palavra. Nós teríamos então condições de passar para a rodada final de falas das três Instituições?
 1096 Fica a critério de vocês quem começa. **Sra. Marta Levien:** Rapidamente, a questão que o professor Lewgoy
 1097 colocou, do consumo aparente, na Secretaria da Agricultura não temos este dado, estou sendo bem franca, talvez
 1098 a saúde tenha ou mesmo a EMATER. Não temos como precisar. Nós, na Divisão de Fiscalização, não temos. E,
 1099 com relação a questão dos dados sobre produtividade, sem dúvida existem, na Literatura Científica, muitos
 1100 trabalhos divulgados, no momento não me ocorre, também não citarei especificamente algum, teria que fazer um
 1101 levantamento, mas já existem em algumas espécies de cereais e de hortigranjeiros alteração na produtividade

1102 fundamentalmente afetando a fertilidade do solo. O mecanismo todo se dá nesta questão que o Eduardo
1103 comentou, se acumulando no solo e, posteriormente, não apenas na fertilidade, mas também na agregação toda
1104 diferenciadamente no solo e, com isto, atingindo lençol freático, argilas, enfim, isto que afeta a produtividade.
1105 Basicamente eram estas as questões relativas à agricultura, não é? Obrigada. **Sr. Salzano Barreto:** Se eu
1106 esquecer de alguma abordagem, por favor, lembrem-me. Professor Lewgoy, repetindo, o SIST criado em um
1107 decreto de 2000, Sistema de Informação e Saúde do Trabalhador do Rio Grande do Sul, estabelece como de
1108 notificação compulsória todo e qualquer acidente com agrotóxicos. Eu não tenho dados, sendo algo novo ainda,
1109 os colegas da Coordenação e Manutenção Integral à Saúde do Trabalhador não puderam me passar nenhuma
1110 informação dos últimos dados. De qualquer forma é algo que está sendo implantado associado a um conjunto de
1111 capacidades que alerta para os profissionais médicos, principalmente do departamento de emergência, para a
1112 questão da obrigatoriedade de notificar qualquer quadro aparente. Mais ainda, este decreto, 40222 se não me
1113 falha a memória, não só estabelece o SIST como também estabelece o FIS, que é um sistema de informação para
1114 qualquer cidadão que suspeita que aquele quadro é de intoxicação, e aí pode ser inclusive aguda. O agrônomo, o
1115 técnico agrícola, tem realmente hoje como oficialmente se agregar a suas preocupações a um sistema
1116 epidemiológico de informações. Já que estamos na epidemiologia, é preciso entender que são centenas de
1117 substâncias usadas concomitantemente ou separadamente, sendo absorvidas pelo meio ambiente e direta ou
1118 indiretamente pelo ser humano. Estudos epidemiológicos exigem, primeiramente, a territorialidade. Sobre esta
1119 ótica, a INVISA está trabalhando. A INVISA tem alguns meses de atuação no departamento, coordenado pelo
1120 Dr. Luís Cláudio, e que deve ser mantido no futuro governo, onde se tenta recadastrar toda substância utilizada
1121 na defesa sanitária vegetal, como queiram chamar. O cadastramento consiste em solicitar às empresas mais
1122 informações sobre questões toxicológicas e ectotoxicológicas para manter o uso permitido ou restringi-lo. O
1123 Professor Lenine, da UERGS, é membro de uma comissão, como a Marta colocou, participa da Comissão
1124 Nacional de Experts, e participa, a pedido da INVISA, da revalidação de qualquer registro nacional. Esta
1125 iniciativa de criar uma portaria, um decreto conjunto, incluindo as nossas Secretarias, de Agricultura e Saúde,
1126 para questão do cadastramento estadual, cumpre esta ótica de ampliarmos a visão do risco e a questão da multi-
1127 institucionalidade. Basicamente o problema é realmente muito complexo, só registros da Organização Mundial
1128 da Saúde atuais dão conta de treze milhões de intoxicações agudas, com 220 mil mortes no mundo. O nosso CIT,
1129 o Centro de Informação Toxicológica, já existente há vinte anos, dá conta para 2002, dentre 15 mil consultas, de
1130 pedidos de informação de como tratar um paciente que chegou com um caso de intoxicação, e aponta que 969
1131 são de origem agrícola e que 459 são de origem dono sanitária. Ressalvo: para cada pedido de informação de
1132 origem agrícola que se faz ao CIT, o CNEPI, que é a Coordenação Nacional de Epidemiologia, que hoje se
1133 divide em CGEVEPI, que vai continuar tratando das doenças, e CGEVAN, que vai tratar da questão do
1134 doencimento decorrente de riscos ambientais. O CNEPI dá conta, oficialmente já fazem cinco anos, de que para
1135 cada pedido de informação de intoxicação na produção agrícola, tem que se calcular que existe cinquenta por
1136 trás. Isto é lógico. Usa-se na mesma região o mesmo produto que ganhou o comércio, que ganhou as graças da
1137 recomendação oficial da pesquisa para aquele problema. O problema ocorre regionalmente, tanto a praga quanto
1138 a doença, então se usa o mesmo produto. O primeiro agricultor que chega registra a informação, a partir daí o
1139 médico já sabe como tratar, porque todos estão usando o produto, esta é a lógica. Não é 969 casos de intoxicação
1140 aguda que o Sistema de Saúde atende. Espera-se, com o desenvolvimento e prática do Sistema de Informação e
1141 Saúde do Trabalhador e a questão das doenças de notificação compulsória, que multiplicaremos realmente por
1142 trinta que está a cinquenta este número 969 de pedido de informação. Se esqueci de alguma coisa, talvez pudesse
1143 falar. Basicamente seria isto, e a questão da neurotoxicidade também deve ser abordada, é tónica nacional a
1144 discussão da relação suicídio e agrotóxicos, contaminação passional por agrotóxicos, intoxicação passional, mas
1145 sempre temos que ter claro, obviamente aí estou me referindo a pessoas que imagino não serem da área exata da
1146 questão toxicologia, não é o caso de muitos colegas aqui, mas temos que ter claro que qualquer dado deve ser
1147 acordado com estudos mais regionalizados possíveis e que não é tão simples baixar no site centenas de páginas
1148 que existem a respeito de cada substância e definir se aquela substância é neurotóxica ou não. Depende de
1149 cultura, da alimentação, estado nutricional, mil coisas, que realmente só o estudo epidemiológico poderá
1150 referendar. Ah, desculpe, os óbitos. No mesmo quadro, dos 969 pedidos de informação, se tem notícia de que
1151 catorze, pelo uso agrícola, e apenas uma pelo uso dono sanitário levaram a óbito. Dos totais, de 15 mil pedidos
1152 de informação ao CIT, somente 37 se sabe que levou a óbito. Ou seja, sempre declaro isso, é uma briga nossa,
1153 Conselheiro Lewgoy, do tempo em que foi criado o CIT, de que estes dados não correspondem à realidade do
1154 problema. Poderão ser uma boa porta de investigação epidemiológica, para a partir daí conseguirmos nos
1155 estruturar, irmos até o endereço e descobriremos todos os outros familiares que também estão intoxicados. **Sr.**
1156 **Presidente:** Consulto o Eduardo, o Mário não se encontra, se tem algum esclarecimento por parte da FEPAM
1157 sobre tudo o que foi levantado. **Sr. Eduardo O. Stumpf:** Eu, como Engenheiro Agrônomo e cidadão, gostaria de
1158 esclarecer que agrotóxico é um produto tóxico, que mata as pessoas e causa todas estas seqüelas. Eu reitero o
1159 pedido de que se continue o CONSEMA a prestar atenção neste assunto porque, se fizermos uma comparação

1160 com outros países, veremos que no Organismo Federal Americano existe seis divisões e quatro trabalhos em
1161 cima de agrotóxicos, a Europa toda também trabalha com agrotóxicos, a preocupação deles é em relação à
1162 desregulação indócrina e à esterilização. A Europa está ficando esterilizada, muito disto é causado pelos
1163 agrotóxicos. Tentamos fazer o trabalho, o que peço é que seja discutido porque temos que mudar o enfoque, o
1164 enfoque que estamos dando ao tema não atende. Foi o mesmo explicado pelo Mário, fizemos um trabalho em
1165 cima de embalagem de agrotóxicos, o que é de interesse das indústrias, de esconder o problema, o agrotóxico
1166 fica mais invisível. E mesmo este trabalho, com aporte de recursos, e a Bayer está botando dinheiro porque quase
1167 interditamos a Bayer por todas as irregularidades que a Venitz estava fazendo, a Venitz que se retirou da área
1168 porque fazia transgênicos e não foi bem sucedida. Temos que considerar isto, estamos trabalhando com o ramo
1169 mais perigoso da indústria química petrolífera, que é o dos agrotóxicos, que tem um lucro exorbitante, ou
1170 palavra parecida, e que não sairão da área a não ser depois que conseguirem patentear toda nossa biodiversidade
1171 do Brasil e entrarem com a terceira geração, a dos transgênicos já não serviu muito, mas com a terceira geração
1172 conheceremos todos os remédios para nossas doenças, vamos pagar por isso, e aí os agrotóxicos serão retirados.
1173 Em relação às embalagens fizemos todo um trabalho e estamos recolhendo não mais do que 5% das embalagens.
1174 Acho que é importante se continuar discutindo o assunto. Agrotóxicos é mais complexo, agrotóxicos tem uma
1175 ideologia agrotóxica que começa na faculdade com os agrônomos, passa pela sociedade inteira, pela propaganda
1176 dos defensivos agrícolas, e cai nas cooperativas, numa de que se aumentará a produtividade, porque agrotóxicos
1177 não aumentam nenhuma grama de produtividade, o máximo que faz é, digamos, controlar aquele vazão ecológico
1178 criado pela plantação mal conduzida em relação a um manejo completamente errado, não agrícola, e o
1179 agrotóxico agrava este manejo e exige cada vez mais necessidade de produto. A venda continua sendo
1180 indiscriminada, as indústrias vendem para quem bem entender, para comerciantes, por representação, pela
1181 INTERNET, e existe, legalmente, uma idéia do receituário agrônomo, que virou uma coisa sem graça, onde os
1182 agrônomos assinam de qualquer jeito, então não há controle nenhum. Com o trabalho que estamos fazendo,
1183 estamos nos enganando apenas. **Sr. Presidente:** Consulto se há mais alguma manifestação sobre o tema, sugestão
1184 de encaminhamento, recomendações. **Sr. Flavio Lewgoy:** Eu pediria que o Engenheiro Eduardo Stumpf ficasse
1185 ligado permanentemente aqui ao CONSEMA para que pudéssemos, por meio de consultas e sugestões dele,
1186 poder trabalhar melhor este assunto. Enfim, que fosse talvez pauta permanente este tema, porque se vê que é
1187 imensa a deficiência de informações que temos, então raras vezes o Stumpf comparece aqui, provavelmente
1188 porque não foi chamado. Eu pediria que ficasse mais ou menos em contato permanente conosco e que ficasse
1189 praticamente permanente na pauta este tema. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Por que então não acatar a sugestão que
1190 foi dada por ele de reativar a Câmara Técnica de Agrotóxicos ao invés de ficar na Agroindústria? Reativar uma
1191 Câmara Técnica dentro do CONSEMA sobre o tema específico dos agrotóxicos? Toda reunião com a questão
1192 dos agrotóxicos não é viável. **Sr. Presidente:** Temos que ter uma instância técnica que trate isto mais
1193 detalhadamente. Na verdade, na recente avaliação da reunião anterior concluímos que a Câmara com maior
1194 dificuldade de funcionamento é a de Agropecuária e Agroindústria. Nós tivemos o encaminhamento da consulta
1195 para recomposição, o que não impede que eventualmente seja feita uma nova proposta ao CONSEMA de
1196 criemos uma instância ou Câmara Técnica ou mesmo uma instância vinculada à Câmara que trate
1197 especificamente deste assunto. De qualquer forma recolhemos a solicitação e sugestão do Professor Flavio e,
1198 como não temos quorum para deliberação de uma eventual modificação estrutural das Câmaras, porque isto passa
1199 pelo regimento, nós deveríamos maturar isto para eventualmente se transformar em uma proposta formal ao
1200 Conselho. **Sra. Marta Levien:** Na abertura deste ponto de pauta, a EMATER será convidada, provocada, a fazer
1201 uma apresentação do trabalho que está sendo realizado em termos de fomento, de capacitação, ou mesmo de
1202 acompanhamento, se há influência ou não na produtividade, dados estatísticos, consumo aparente, mas
1203 pormenorizado no detalhamento porque há todo um monitoramento feito pela EMATER e pela CEPA,
1204 Coordenadoria Estadual de Planejamento Agrícola com estatísticas mais precisas na área da agricultura. **Sr.**
1205 **Flavio Lewgoy:** Ainda na década de 80, me interessei em fazer uma pesquisa não em base de dados que não
1206 existia mas periódicos sobre a questão da produtividade e o uso de agrotóxicos, existe pesquisa e, para surpresa
1207 minha, correm em sentidos contrários. O agrotóxico aplicado não implica no aumento da produtividade, muito
1208 pelo contrário, diminui a produtividade. É uma questão até já banalizada mas, ao mesmo tempo, a ideologia e a
1209 propaganda são muito influentes, então corre solto a venda, com muitos profissionais praticamente fazendo a
1210 parte burocrática, preenchendo o formulário de receitas, que vão beneficiar diretamente os cofres dos fabricantes
1211 de agrotóxicos. **Sr. Salzano Barreto:** Queria ressaltar, porque realmente é lamentável que a EMATER não possa
1212 estar presente, não há dúvida sobre o empenho na busca de alternativas da produção da pequena propriedade,
1213 que a Secretaria da Agricultura, através da EMATER, fomentou nestes anos, haja vista os dois congressos,
1214 nacionais e internacionais, realizados, sendo que o último reunião quase quatro mil pessoas. E nós todos aqui
1215 somos testemunhas de quando, há menos de dez anos, nós tentávamos construir, uma vez por ano, uma feira de
1216 produtos sem veneno na José Bonifácio. E hoje é um consumo crescente, os agricultores aderem não só porque
1217 são anjos mas aderem porque também é lucrativo, e o governo, que eu também represento aqui, na hora em que

1218 opta de forma eu, enquanto agrônomo e agronecologista, me surpreendi, me assustei, com a determinação tão
 1219 radical da adoção de práticas de tecnologia branda e de busca de transformação. O colega certamente atenderá o
 1220 pedido, seria interessante que nós tivéssemos uma noção clara para que se possa garantir esta determinação. O
 1221 que precisa ficar claro também é que ainda o último governo da congregação partidária que agora assume o
 1222 Governo do Estado do Rio Grande do Sul ameaçou inclusive extinguir a EMATER em sua penúltima gestão no
 1223 Rio grande do Sul. Acho que a EMATER hoje se posiciona como o grande esforço de se contrapor. Como diz o
 1224 Professor Lewgoy, saber que o produto causa problema é uma questão que podemos discutir por horas, sabemos
 1225 disto há muitos anos, uns mais outros menos, e cada dia sabemos mais e coisas novas também. Agora, tem que
 1226 sair a possível alternativa de que certamente produz alimentos de qualidade e certamente poderá até ser mais
 1227 lucrativa, a médio e longo prazo, para a propriedade rural e à família rural. **Sr. Presidente:** A partir desta
 1228 sugestão, eu recomendaria que a própria Marta fizesse esta consulta a EMATER para avaliarmos uma
 1229 possibilidade de vinda da EMATER aqui apresentar este outro enfoque. Mais alguma outra manifestação? Como
 1230 já tivemos então a parte de assuntos gerais, passamos... (Interrupção) Pelo nosso calendário normal...
 1231 (Interrupção) Nós estamos avaliando que é necessário que se faça ainda uma reunião ainda em novembro, na
 1232 última semana de novembro, e mais uma em dezembro, preferencialmente antes de 15 de dezembro, pois a partir
 1233 de 15 de dezembro não só temos transição e tarefas importantes para o novo governo, o último repasse das
 1234 informações, como também é um período muito complicado de agenda para todos. (Interrupção) Vamos tentar
 1235 deixar um indicativo de que seja nas quintas-feiras preferencialmente, teremos de consultar a agenda, e um
 1236 indicativo de que fossem então na última semana de novembro e ao final da primeira quinzena de dezembro.
 1237 Anteciparíamos então esta reunião do dia 21, para idéia de neste período conflagrado não termos reunião.
 1238 (Interrupção) Pontos que ficaram pendentes desta e Delta da Jacuí é um ponto que já está na Câmara Técnica, em
 1239 condições de vir, e vamos distribuir na pauta destas duas reuniões. Então encerramos a reunião, agradecemos a
 1240 presença de todos que permaneceram até o final. Não havendo mais nada para ser tratado o Presidente agradeceu
 1241 a presença de todos e encerrou a reunião às 17h35min. Nada mais havendo para ser registrado lavrei a presente
 1242 ata.

Cláudio Langone
 Presidente do CONSEMA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Nilvo L. A. Silva
 FEPAM

Marta Levien
 Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Flávio Lewgoy
 AGAPAN

Mauro André Kern
 Movimento Roessler

Julian Mauhs

Movimento Roessler

Roberto C. S. Alves
Comitês de Bacias Hidrográficas

Alexandre Bugin
Comitês de Bacias Hidrográficas

Luiz Felipe Hunz Jr.
DEFAP

Kathia Monteiro
Núcleo Amigos da Terra/Brasil

Carla Maria Pires Rangel
FIERGS

Elisabete Maria Zanin
Instituição Universidade Privada

Geraldo André Susin
ALGA

Maria Odete da Rosa Pereira
Centro de Estudos Ambientais

José Luiz D. Barrados
Sociedade de Engenharia do RS

Florivaldo Pereira Damasceno
Secretaria de Justiça e Segurança

Sérgio L. De C. Leite

UFRGS

Carlos Schwanke
Secretaria de Ciências e Tecnologia

Salzano Barreto
Secretaria de Saúde

Paulino Olivo Donatti
FETAG